

Director
Leite de Magalhães

Editor
Joaquim Araujo

Propriedade da Empresa
de Publicidade Colonial, L.ª

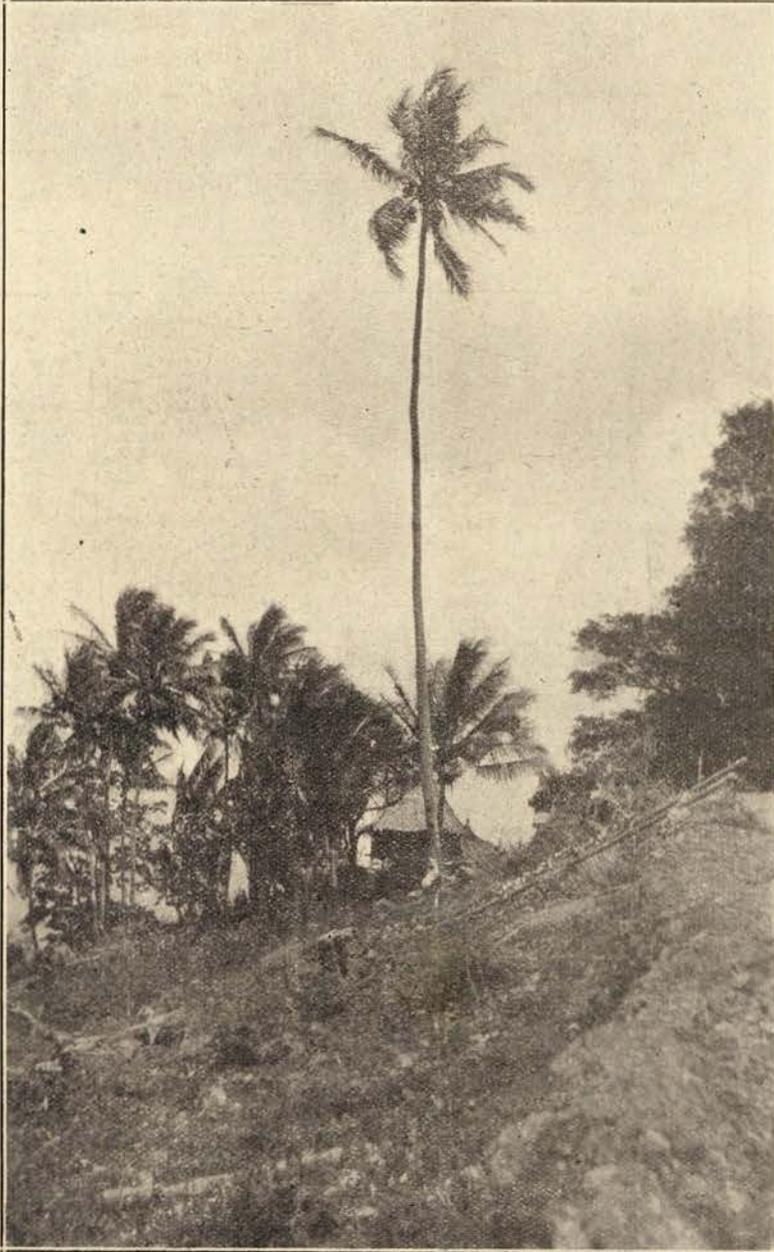
GAZETA DAS COLONIAS

Composto e Impresso
Rua do Seculo, 150

Publica-se nos dias 10 e 25
de cada mês

Redação e Administração
R. Diario de Noticias, 44, 1.º

QUINZENÁRIO DE PROPAGANDA E DEFEZA DAS COLONIAS



TIMOR — Um dos coqueiros mais altos da ilha de Timor

Companhia de Moçambique

Comunicações Ferro-Viarias — BEIRA

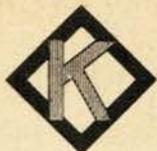
Porto dos territorios da Companhia de Moçambique e o principal da Rhodesia do Norte e do Sul-Katanga Belga. — Protectorado da Niassalândia e vale do Zambeze



Exportação de milho da Beira

Durante o ano de 1923 foram exportados pelo porto da Beira 1.250.000 sacas de milho. Desse numero 797.000 sacos provinham da Rhodesia e 387.000 do territorio da Companhia de Moçambique. Estes importantes embarques indicam que a Beira está mantendo a sua posição de segundo porto cerealifero da Africa meridional e oriental

Telegramas
CAPA



COMPANHIA AGRICOLA-PECUARIA DE ANGOLA

SOCIEDADE ANONIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ANTIGA SECÇÃO DE CEREAS DO

Fomento Geral d'Angola

CULTURA DE CEREAS

CREAÇÃO E APERFEIÇAMENTO DE GADO

INSTALAÇÕES

EM

LOANDA, BENGUELA, HUAMBO, LUBANGO,

CALULO, CHINGUAR, LUIMBALE, ANDULO, QUIPUNGO, CHIBIA, GAMBOS etc.

CAPITAL E^{sc} 9000:000\$00

SEDE EM LISBOA: Rua dos Fanqueiros 12, 2.^o

TELEFONES: C.^o 480 e C.^o 970

Telefone: 2249-Central

Endereço telegrafico:

Lisboa — GENGUBA

Loanda — FUBA

Dondo — COCONOTE



Beltrão, Pena & C.^a

LIMITADA

Generos Coloniais

LOANDA

DONDO

e

LISBOA

Rua Madalena, 66-I.^o

RICARDO PIRES & C.^A

LISBOA

RUA DA GLÓRIA, 7, 1.^o D.^{to}

tel.^o — Amendoense

AFRICA

Loanda—Caixa postal 338

End.^o tel.^o—Tabacos—Silvares

INDUSTRIAL FRICORIFIGA

Fabrica de Gelo e Refrigerantes — (Fornecimento de gelo, a vapores e de peixe congelado, na linha ferrea Loanda-Malange)

EMPRESA DOS TABACOS DE ANGOLA

Fabrico mecanico aperfeiçoado de picados, cigarros e charutos

IMPORTADORES

SERRALHERIA MECANICA

EXPORTADORES

Societarios
de:

Elias & Pires, Ltd., em Lucala—com filiais de permuta nas regiões de café.
Sociedade Agricola e Industrial de Camoma, Ltd.—(Agricultura).
Empresa Pecuaria do Rio Tapada, Ltd., no Lobito e Egípto—(creação de gado e cultura d'algodão e palmares).
Machado & Ricardo nos Selles — (Cultura de Palmares).

0 SEU MOTOR EXIGE **Spidoléine** O OLEO QUE LUBRIFICA

SOUSA MACHADO & C.^A

Sede em LOANDA

Angola — Cabo Verde — Lisboa

Importação e Exportação — Productos Coloniais
Cereais de Angola

Representantes privativos na Africa
Occidental Portuguesa da:

FORD MOTOR COMPANY E. U. A.

Sucursal no: LOBITO

Representação e Importação exclusivé de carros de turismo, camionetes, tractores FORDSON, accessorios e sobressalentes

Sucursal em Lisboa — RUA GARRETT, 62, 2.º

END. TELEG } Para Angola — SOMA
 } Para Lisboa — SEGUE

SÁ LEITÃO & C.^A, L.^{DA} R. DA MADALENA, 45, 1.º
LISBOA
— Teleg.: "MONDEGO" — Lisboa —

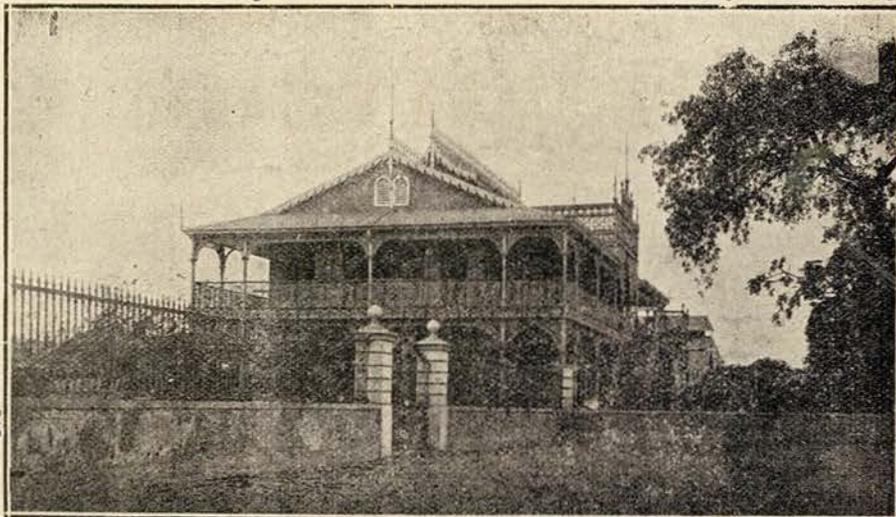
Importação e Exportação

directa das suas casas em AFRICA de todos os productos de ANGOLA (Africa Occidental Portuguesa)

Café, Cacau,
Coconote, Óleo de
palma, Urzela,
Borracha, Cera de
abelha, Goma
copal, Marfim etc.

Em deposito para
fornecimentos:

Fazendas, Quinquilharias,
Géneros alimentícios, Fer-
ramentas, Vinhos, Óleos e
variadissimos artigos da in-
dustria nacional e estran-
geira



DEPENDENCIAS DE LOANDA

P. Santos Gil, Limitada

Importadores de Material Telegrafico e Material Ferro-Viário de toda a espécie:

LOCOMOTIVAS, ZORRAS AUTOMÓVEIS, CARRUAGENS, TRACTORES AGRICOLAS, ETC.

Conserva stocks permanentes para entrega immediata

FABRICANTES | *Hoppel Industrial Car & Equipment Co., Ltd.*
Pennsylvania Car and Manufacturing Comp.^a

Secção de construções

Ladrilhos e Azulejos em lindos desenhos e cores
Mármo «Murine», preservativos de madeiras em
variadas cores, telhas e chapas de asbestos, etc.,
das melhores marcas.

Secção de Madeiras

Possuimos em armazem, para entrega immediata,
madeiras da Provincia das melhores qualidades, em
pranchões, barrotes e taboas, assim como travessas
para caminhos de ferro, paus para minas, etc.

Secção de Productos

Compramos e exportamos toda a qualidade de
productos da Provincia, tais como: Milho, Mapira,
Copra, Amendoim, etc.

Estancias e Armazens Alfandegados ao Kilo-
metro 1 para Deposito de Mercadorias.

Officinas de Serração, Fabrica de Mobílias,
Portas, Janelas, Aros, etc. movidas a Electricidade.

TELEFONES | Escritorio 400
Estancia 493

LOURENÇO MARQUES

CASA AFRICANA

RUA AUGUSTA, 161

LISBOA

Sucursal no PORTO: - Rua 31 de Janeiro, 220

ABERTURA DA ESTAÇÃO DE VERÃO

Grandes Exposições de todos os Artigos de Novidade recebidos
directamente dos maiores e verdadeiros centros da Moda, especialmente
em tecidos de seda, lãs e algodões, assim como os mais chics
modelos em robes, tailleurs e manteaux e chapéus para
Senhora e Criança e fatos para homem e rapaz.

SECÇÃO DA PROVINCIA: Atendem-se todos os pedidos

Banco Nacional Ultramarino

Sociedade Anonima de Responsabilidade Limitada

BANCO EMISSOR DAS COLÓNIAS

Séde — LISBOA — Rua do Comercio

Agencia — LISBOA — Cais do Sodré

Capital social: Esc. 48.000:00\$000

Capital realizado: Esc. 24.000:000\$00

Reservas: Esc. 34.000:000\$00

FILIAIS NO CONTINENTE — Aveiro, Barcelos, Beja, Braga, Bragança, Castelo Branco, Chaves, Coimbra, Covilhã, Elvas, Evora, Extremoz, Faro, Figueira da Foz, Guarda, Guimarães, Lamego, Leiria, Olhão, Ovar, Penafiel, Portalegre, Portimão, Porto, Regua, Santarem, Setubal, Silves, Torres Vedras, Viana do Castelo, Vila Real de Traz-os-Montes, Vizeu

FILIAIS NAS ILHAS — Funchal (Madeira), Angra do Heroismo e Ponta Delgada (Açores)

FILIAIS NAS COLONIAS — AFRICA OCIDENTAL — S. Vicente de Cabo Verde, S. Tiago de Cabo Verde, Bissau, Bolama, Kinshass (Congo Belga), S. Tomé, Príncipe, Cabinda, Loanda, Malange, Novo Redondo, Lobito, Benguela, Vila Silva Porto, Mossamedes, Lubango

AFRICA ORIENTAL — Beira, L. Marques, Inhambane, Chinde, Tete, Quelimane Moçambique e Ibo

INDIA — Nova Gôa, Mormugão e Bombaim (India inglesa) CHINA — Macau TIMOR — Dilly

FILIAIS NO BRASIL — Rio de Janeiro, S. Paulo, Pernambuco, Pará e Manaus

FILIAIS NA EUROPA — Londres, 9 Bishopsgate E. — Paris, 8, rue du Helder

AGENCIA NOS ESTADOS UNIDOS — New-York, 93, Liberty Street

Operações bancarias de toda a especie no continente, ilhas adjacentes, Colónias, Brasil e restantes países estrangeiros

COMPANHIA DE PETROLEO DE ANGOLA

(ANGOIL)

Sociedade Anonima de Responsabilidade Limitada

Com o capital de Esc. 4.675.365\$00 (ouro)

Pesquisas e exploração de petroleo em Angola

Séde social em LISBOA: RUA DOS FANQUEIROS, 12-2.º Telegramas: ANGOIL

Comité técnico em Nova York --Escritorio em Bruxelas

Presidente do Conselho de Administração

Administrador-delegado

Banco Nacional Ultramarino

Ernesto de Vilhena

Direcção técnica: "Sinclair Consolidated Oil Corporation"

45, Nassau Street, New-York

REPRESENTAÇÃO E DIRECÇÃO TÉCNICA EM AFRICA

Representante

Director técnico

Coronel Eduardo Marques

Mr. V. E. Gothe

Caixa Postal 332 Teleg.: ANGOIL

Caixa Postal 315 Teleg.: SINGOLA

LOANDA

LOANDA

AMBIÇÕES GERMANICAS

Não foram positivamente as resoluções tomadas em Versailles aquelas que de modo mais categorico e imperativo podiam impôr uma directriz á expansão politica e económica da raça germanica e, muito menos, determinar-lhe no periodo intensivo de labor social que decorre, uma orientação que contrariasse os fundamentos basilares que caracterizam a mesma raça.

O triunfo das democracias visionando sómente um aspecto restrito da questão magna, aberta depois da guerra, atirou para um plano de ordem secundaria o regresso ás fórmulas classicas do velho conceito económico, naturalmente inspirando-se nos seus principios do Direito e da Razão, com desprezo manifesto pelas táras atávicas do povo alemão, que, no fim de contas, podem considerar-se a força suprema da sua existencia e do seu poder absorbente.

Assinadas as actas, Versailles podia adormecer sobre os louros colhidos nos campos da metralha pelas forças que defenderam a causa sagrada, porque o inimigo vencido e reduzido, pelas decisões brutais ditadas no armistício, a uma situação quasi inerte, tão cedo seria impotente para de novo perturbar a paz e a tranquillidade humanas e os seus incontestaveis direitos á face da Historia e da letra expressa dos contratos.

Puro engano!

Verdadeira ilusão de povos idealistas!...

Apenas seis anos decorridos, ainda bem vivas as assinaturas protocolares, existentes ainda a Sociedade das Nações e a Conferencia dos Embaixadores, a Alemanha, esquivada sempre ao cumprimento dos seus deveres para com os vencedores, não hesita em proclamar, quer na Imprensa, quer em Conferencias, como uma necessidade politica, económica e até nacional, não a restituição das suas Colónias, mas o *esbulho* das Colónias portuguesas em seu beneficio! Parece inacreditavel e, no entretanto, é o que ha de mais veridico. E' assim mesmo!

Recorrem, á falta de razões sérias e de ordem social, á mentira e aos ardis mais disparatados que a imaginação *Tudesca* pôde fantasiar.

Mentem quando nos negam capa-

cidade para colonizar Angola, porque se confrontarmos a nossa actividade colonizadora com a actividade pelos alemães exercida no Togo, no Camarão ou no Sudoeste Africano verifica-se que a população alemã europeia naquelas Colónias, no começo da Guerra, não excedia a 14.000 habitantes!

E' esta a tactica dos alemães!

Mas mentem ainda quando nos negam capacidade produtora, e mentem porque nos ultimos quatro anos antes da guerra a importação alemã no Togo não passou de libras 2.200.000 e a sua exportação não atingiu sequer o equilibrio da sua balança comercial, porque ficou áquem de libras 1.700.000. No Camarão a importação foi de 3.000.000 de libras ao passo que a sua exportação não passou de 2.100.000 libras — isto nos dois ultimos anos antes da guerra.

Pelo que respeita á antiga Africa do Sudoeste a importação nos quatro ultimos anos foi de libras 6.000.000, enquanto que a sua exportação não passou de libras 5.480.000. Portanto, se verificarmos a balança comercial de Angola no mesmo periodo, apesar de todas as contrariedades emergentes da crise da borracha, balanço já feito e publicado largamente, constatamos que a nossa actividade produtora foi, dentro da precisa relatividade, muito maior do que a exercida pelos alemães.

Mentem, mentem sempre, mesmo quando afirmam que necessitam de dar expansão ao excesso das suas populações, porque, como fica referido e ainda pelo conhecimento das correntes emigratórias da Alemanha para as restantes suas Colónias antes da Guerra, esses excessos de população escassamente as povoavam, antes se dirigiam e dirigem para a America do Sul, com preferencia para o Brazil e Argentina.

Não são imperiosas razões económicas ou genéticas as que determinam o procedimento da Alemanha para com as nossas Colónias; é a sua ancestral ideia de dominio politico e da absorpção de territórios, mesmo quando na absoluta consciencia de violar e de ofender direitos sagrados de outros povos.

Esquece-se porem a Alemanha de

que não ha dissensões internas para os portugueses quando eles presentem que é mister defender o seu patrimonio Colonial.

Chegado esse momento a Alemanha não terá pela frente um Povo, que ela reputa um Povo pequeno, mas sim o *substratum* duma Raça cuja historia poderá ser ignorada por alguém, mas que não o é, com certeza, dos homens cultos da Alemanha, nem dos que orientam e dirigem campanhas de odios e de latrocinios.

São nossas e muito nossas as nossas Colonias; e não precisamos de lições de ninguém para as colonizar e engrandecer.

Crises economicas e financeiras todas as Nações cultas as sofrem. Portugal não constitue uma excepção no quadro difficil da lucta travada depois da guerra; o seu prolongamento de além-mar sente necessariamente os efeitos da acção reflexa, mas os Portugueses sabem triunfar sempre porque sempre os anima a Fé da sua Historia e o Orgulho do seu Passado.

OLIVEIRA SANTOS.

ERRATA IMPORTANTE

Coisas do diabo!...

Num dos ultimos periodos do nosso artigo do numero passado *Cêrco de Ribaldos* lê-se, com espanto, esta afirmação:

Se a Italia não é inimigo para temer, a difamação foi sempre arma perigosa para desfazer a intriga e pôr côbro á detracção.

... E os miolos ficavam em água para se decitrar uma tal charada!

Explica-se, porém: foi um salto que nos escapou. Pois, o que se e crevera, é a o seguinte:

Se a Italia não é inimigo para temer, — a difamação foi sempre perigosa para abalar. E nós perguntamos: o que se tem feito para desfazer a intriga e pôr côbro á detracção?

Que os nossos leitores nos perdoem!...

Os medicamentos «Sanitas» obtiveram na exposição do Rio de Janeiro, a mais alta classificação — O Grande Premio.

FOMENTO GERAL DE ANGOLA

(FOGERANG)

Sociedade Anonima de Responsabilidade Limitada

CAPITAL: ESC. 5.400.000\$00

Empreendimentos agricolas, pecuarios, commerci is, industriais e financeiros, em Angola, directamente ou por meio de emprezas que dêles especialmente se ocupem

Sociedades filiais já organizadas :

Companhia de Pescarias de Angola — Capital 1.000.000\$00

Companhia Agricolo-Pecua ia de Angola — Capital 9.000.000\$00

Sindicato para o estudo do Tabaco em Angola — Capital 1.650.000\$00

Sociedades filiais em organização: Para exploração do algodão e exploração de oleaginosos

Séde: Rua dos Fanqueiros, 12 — LISBOA

End. teleg.: FOGERANG

Presidente do Conselho de Administração

HENRY BURNAY & C.ª

Administrador-Delegado.

ERNESTO DE VILHENA

Administrador-Delegado em Africa:

Coronel EDUARDO MARQUES

Loanda, C. P. 332

End. telegrafico: FOGERANG

Missões de estudo em varias regiões da Provincia

Companhia do Amboim

Séde — Rua dos Correeiros, 70

LISBOA

Explorações agricolas
em Angola

(Amboim, Hanha do Norte (Lobito)
e Bailundo

Representação em Loanda,
Porto Amboim e Benguela

COMPANHIA DO

Caminho de Ferro do Amboim

Séde — Rua dos Correeiros, 70

LISBOA

Concessionaria
do

Caminho de Ferro
do Amboim

e do porto de Porto Amboim

Distância de Porto Amboim a Gabala 128 kilom.
Kilometros construides 80

Representação em Loanda e Porto Amboim

Pela politica

DR. BRITO CAMACHO

O Sr. Dr. Brito Camacho, valor mental e moral dos maiores que se conhecem na Terra Portuguesa, annuncia-nos, em palestra com o «Diario de Noticias», o seu inabalavel proposito de abandonar definitivamente a politica...

Porqué? — Não no-lo disse abertamente, porque em seu peito S. Ex. recalçou as mágnas que teriam determinado aquella resolução. Mas, contra a sua propria vontade, a dôr estremeceu-lhe nos labios e, desferindo ironias cortantes como gumes, deixou-nos profundar, até o mais intimo, tudo quanto quizera occultar em sua alma.

¿Desilusões, como já na imprensa se afirmou? — Não! Apenas... desalentos. Soldado firme da Republica, nela continuará a crêr como num dogma, sem o menor quebranto na sua fé. Nem os homens do seu caracter mudam de opiniões tão facilmente como as rameiras mudam de amantes.

Afasta-se, sim, mas é dos cabotinos que a servem... e que a perdem como escarrachos que tivessem alastrado num bom campo de sementeira. Dentro da politica portugueza, assiste-se, apavorado, á selecção inversa dos valores, e não ha espirito que se esquite ao nójo que certas rãs inchadas por aí provocam.

E é este estado de alma que as suas palavras nos traduzem;

Os homens, como os numeros, têm um valor absoluto e um valor de posição; aqueles em quem o primeiro é minimo, procuram elevar o segundo ao maximo. Ora a politica realiza muito bem, e muito rapidamente, este «desideratum». Anda um homem cá por fóra, durante anos, a falar muito, e ninguem o ouve; a escrever muito, e ninguem o lê. Esse mesmo homem, esguichando um dia das urnas, entra em S. Bento e taz um discurso—logo toda a gente lhe chama orador; escreve qualquer coisa

no «Diario do Governo», assinando como ministro—logo passa a ser um grande homem de Estado. Sim, a politica é muito absorvente, muito dominadora; mas a facil evidencia que ela dá, sem falar dos proveitos que proporciona, não seduz grandemente as pessoas escorreitas e vigorosas que não precisam de muletas para caminhar.

¿Perda irreparavel? — Sem daviada que é! Porque na politica portugueza não abundam os homens do seu quilate. E se neste paiz não andasse tudo doido, já sem olhos que possam reparar nos cavacos que se estão amontoando, o gesto do sr. dr. Brito Camacho seria um mau sintoma que muito faria meditar os que á Republica ainda se prendem por uma afeição bem pura, querendo-a dignificada e engrandecida como em seu amor a visionaram.

Orador fluente e persuasivo, havia já muito tempo que a sua voz trocara o Parlamento pelos salões de conferencias, e era, talvez, a preparação da retirada... que se consnma agora.

Pois cumpram-se os fados, uma vez que a politica se vai transformando em coisa que os homens de muitos escrúpulos não podem frequentar! Dela sai o Sr. Dr. Brito Camacho para unicamente se entregar aos labores da sua péna, e—vamos lá com Deus!—se a politica perde alguém que muito a honrava, são as letras que vão ganhar com uma actividade maior do prosador admiravel que desde o D. Carlos Intimo até á Terra de Lendas, já enriqueceu as estantes pátrias com dez volumes deliciosos de estilo e de bom humor.

E até a nossa «Gazeta» — quem o sabe? — também pode ser que lucre, pois que a sua colaboração brilhantissima também nela é aguardada e, possivelmente, com mais frequência do que até agora recebeu.

...Oxalá nos não engane o presentimento!

Verdades como punhos! ..

O *Diario de Lisboa*, — que a nobreza, clero e povo alfaiachas já não dispensam ás horas de jantar, mas que nas questões coloniais algumas vezes cinca de maneira lamentavel, — deixou-nos surpreendidos com uma local de 12 do mês corrente em que, num curto periodo, falou como um livro aberto.

Vamos transcrevê-lo para que ao número dos seus leitores também se juntem os nossos no prazer de saboreá-lo:

Emquanto a pasta das Colonias não fôr neutralizada e continuar á mercê do primeiro colonial do Chiado que se considere ministeriavel; emquanto os mais altos representantes do poder executivo em Africa não forem escolhidos entre os melhores, sem indicações nem imposições de igrejinhas politicas; emquanto o Terreiro do Paço não cercar de prestigio os seus delegados ultramarinos; emquanto a insubtilidade dos governadores coloniais não lhes permitir a realização de uma obra persistente e continua, todas as tentativas resultarão inuteis, por mais evidente que seja a boa vontade de um ou outro governador.

Não se pode dizer mais, nem melhor, em tão poucas palavras. Tudo quanto nas linhas supra se afirma, é a realidade para, que só os cegos não podem vêr... e os parvos não querem acreditar.

Transformados os organismos de administração Ultramarina em delegacias das cháfaricas partidárias, que seleccionam pela paixão e não pelo critério; já pouco nos falta andar para que á testa de cada colonia esteja colocado um manipão, com tanto sa-

ber de administração colonial como de sapateiro... se não succeder até que saiba muito mais do segundo officio do que do primeiro.

Mas, emfim, — co'a breca! — se a politica entende que não pode dispensar a gamela dos governos coloniais para os correligionários de polpa, ao menos que se neutralize, entregando-se a mãos habéis e firmes, a pasta das Colónias, e parece-nos que haveria agora mais uma oportunidade de o fazer, porque o Sr. Correia da Silva está merecendo a todo país, sem distincção de côres politicas, a mais absoluta confiança.

E dissemos *mais uma vez*, porque, já no tempo do Sr. Ernesto de Vilhena, tambem a neutralização da pasta das Colónias foi reclamada, sem discrepâncias de ninguem, não tendo porém, querido os *maus fados* que assim se resolvesse.

... Ora viesse isso, ao menos, que já não seriam totais os prejuizos.

A Legião Vermelha

Ferreira do Amaral, o bravissimo soldado, que as balas dos gentios sempre encontraram de frente nas terras africanas e que a metralha alemã nunca viu de costas nas terras da Flandres, foi varado a uma esquina de Lisboa por cinco balas miseraveis, despejadas á traição de pistolas assassinas.

Vimo-lo, ao outro dia do atentado, estendido na maca que o levava á radiografia. Reflectia-se-lhe no rosto pallido toda a serenidade das almas fortes. E não se lhe amortecera no olhar bondoso e franco aquela energia, cheia de firmeza, que tem sido a sua gloria e que foi agora... o seu calvario.

Pela calçada, que leva ao Hospital, seguia uma romaria de gente, que ia visitá-lo... Era gente de gravata e de mãos limpas, — precisamente aquela que, como ele, está sendo a vítima desta politica desvairada que se apoia nos *bas-fonds* da sociedade para o governo tumultuário da Nação, pouco se importando, desde que no Poder se agente, que o País se afunde na lama onde os seus pés se firmam para não cair do mando.

Ferreira do Amaral, esteio duma ordem em que os *legionários vermelhos* asfixiam como o peixe fóra da agua, ouviu gritar, no estalido sêco das pistolas, a sua sentença de morte... A dele só? — Ah, não! A de todos nós, se uma reacção de bom-senso e de pundonor não fizer guinar a politica portugueza para outros rumos; porque *legionários vermelhos* consideramos nós todos aqueles que, por seus actos, geraram e alimentam este am-

biente de indisciplina e de desordem que torna possiveis os maiores crimes, rotulados de *revindicações sociais*, como se não fosse gente de paz e de trabalho e de honra a grande maioria da população deste País.

A «Gazeta das Colónias» curva-se respeitosa ante o brioso militar ferido, e beija o sangue que, fóra dos campos de batalha mas tambem em campo onde se defende a Patria, o seu corpo derramou.

A "reacção"... e o Sr. Dr. Rodrigo Rodrigues.

O artigo que a nossa Gazeta, em seu ultimo numero, publicou sobre a *Exploração do Porto de Macáu*, teve na imprensa a retumbancia que a gravidade das suas revelações naturalmente provocaria. Ecoou na página colonial do *Diario de Noticias*; e, logo a seguir, a pena brilhante de *Job* dedicou-lhe alguns comentários sensacionais na sua interessante «secção» do *Jornal do Comercio e das Colonias*.

Acadiu, porém, a quebrar lanças pelo Sr. Dr. Rodrigo Rodrigues, procurando converter uma importantissi-

ma *questão de facto* numa inqualificavel *questão de...* Caixa, o jornal o *Rebate*, das comissões politicas do P. R. P. Lêmo-lo entristecidos... E mal compreendemos como se pretendu desviar para um campo politico ou, peor ainda, de negócios... escuros, o ataque que, em nome da dignidade nacional, rompeu destas colunas contra o Sr. Governador de Macau.

A' «Gazeta das Colonias» importava pouco que a Caixa Geral dos Depósitos conseguisse, ou não, estender raizes até á longinqua possessão onde o sr. Dr. Rodrigo Rodrigues foi levado pelo sópro da fortuna. Tampouco lhe interessava a orientação politica que o mesmo indefestivel republicano estivesse seguindo em Macáu, para bem viver com Deus, e na Metropole, para não viver peor com o Diabo, pois que reconhece a cada um o direito de levar a vida... como lhe convier. Mas o que á nossa «Gazeta» já não podia ser indifferente era o bom nome de Portugal como país livre de grilhões desde 1640 — com profundo desgosto para el-rei Junot — querendo-o altivamente senhor da sua vontade e dos seus gestos, sem zumbais de servo nem docilidades de cachorro perante quem quer que fosse.

... E foi disto que o Sr. Dr. Rodrigo Rodrigues se esqueceu. ¿Justificadamente? — Era isso que nos faltava saber, e foi para sabê-lo que neste logar o convidamos a *procurar, por forma honrada, justificar os actos, afrontosos da soberania nacional*, que no exercicio do seu cargo praticara.

Procurou S. Ex.^a fazê-lo? — Ninguem o leu. E o *Rebate*, para defendê-lo, entendeu que o melhor caminho seria... salpicar de lama os irreverentes que, no seu *idolo*, haviam tocado com as mãos profanadoras.

E não via o *Rebate* que, entre o barro fragil do Sr. Dr. Rodrigo Rodrigues e o arminho desta Patria, que devemos conservar sem mancha, não podia haver hesitação na escolha, nem na consideração: — homens como o Sr. Dr. Rodrigo Rodrigues, ha, pelo menos, um milhão desde o Algarve até ao Minho; mas, Patria, há... uma só!

Que razão tinhamos, viu-se na decisão que contra S. Ex.^a foi tomada. E pense-se bem que o Conselho de Ministros não se opoz ao nobre gesto do Sr. Ministro das Colonias, que mais uma vez soube honrar o seu lugar. Ainda ha homens, louvado seja Deus!

Diz se que ao Parlamento se vai levar a questão, e já se rosna que o Governo cairá... ¿Chegará a tanto o impudor? — Pois vamos lá a isso... *Et rira bien qui rira le dernier*.

CONCESSIONÁRIO EXCLUSIVO
PARA A
Africa Occidental Portugueza



COMERCIO DE ANGOLA, LDA.
REPRESENTANTES DA
COMPANHIA DO ASSUCAR DE ANGOLA
Benguela — Lobito — Loanda

MANTUA, Ltd.



29 a 37
Calçada de S. Francisco
LISBOA



Angola

A CRISE DE ANGOLA

(Comunicação—Conferência do Sr. Dr. J. Ulrich,
Governador do «B. N. U.», na quarta reunião
dos representantes dos interesses economicos
de Angola

As relações entre o Banco e o Comercio da Colónia

Sr. presidente, meus colegas e meus senhores:

Eu tenho por desmedida honra vir usar da palavra ante um auditorio, como aquele que ora aqui me cerca e onde se me deparam altas figuras do nosso meio politico, financeiro, comercial e, sobretudo, distintos coloniais, daqueles que directamente conhecem o meio africano, onde têm gasto as suas vidas e consumido as suas fazendas, e que—verdade verdade!—mais aptos estavam a vir aqui ditar-me os seus ensinamentos e o seu legítimo querer, do que em vir ouvir quem apenas sabe o que de S. Ex.* aprendeu.

Investido, por mercê alheia, no exercicio do alto cargo que pelas coisas coloniais me obriga a olhar com disvelado interesse, eu tenho de alegar em defesa propria uma causa maxima — qual é a grande comunidade de interesses que ao Banco Nacional Ultramarino prende todos aqueles cujos interesses tambem em Angola estão, e essa mesma comunidade impediu-me de apresentar escusa ao convite que me foi feito, escusa que legitima fôra, se eu soubesse que me traziam para este ambiente, onde a minha incompetencia vai ter occasião de manifestar-se. Fui convidado — honrosa deferencia! — para vir tratar com illustres representantes de Angola de um ingente problema. Fui convidado a vir aqui entender-me com V. Ex.* e trazer-lhes, com a narração de factos, elementos e soluções que permitissem resolver uma crise que já de ha muito dura e que já de ha muito deveria ter sido atendida por quem de direito. V. Ex.* convidaram-me para uma simples e singela troca de impressões, e eu, afinal, vejo-me trazido para esta reunião, em que a minha confusão é grande, porque não era propriamente para tratar em condições como está que vim assistir a esta sessão. V. Ex.*, porém, hão de saber em sua generosidade suprir as faltas minhas e eu, por minha parte, tomo o compromisso formal de que a V. Ex.* vou dizer tudo quanto sei; é com a mais absoluta e rigorosa exactidão que lhes vou dizer toda a verdade, sem o menor intuito de encobrir, seja por que forma fôr, os factos que conheço em toda a sua amplitude, não procurando esconder culpas proprias ou alheias. Es-

tamos aqui todos animados de um unico proposito, o qual é o de contribuirmos com os esforços da nossa intelligencia, do nosso trabalho e dos conhecimentos que cada um tem do problema de Angola para a sua solução maxima, achando-se, como se acha, a ele ligada a do problema português.

Foram estes, seguramente, os intuitos que orientaram aqueles que tomaram a iniciativa desta serie de reuniões, de que esta é a quarta, e foram estes os intuitos patrioticos, os intuitos louvaveis que seguramente animaram todos os demais que em redor da mesa formaram, a fim de lhe dar força e prestigio para fazer valer e ouvir a voz daqueles que em Angola trabalham. De resto, outra não podia ser a orientação desta assembleia — e outra nunca foi a orientação da gente de Angola — quando a dirigir e a orientar este movimento nós vemos pessoas da envergadura do sr. Ernesto de Vilhena, que, desde sempre, se tem interessado pelo Ultramar com disvelado zelo e que, desde que saiu dos bancos da escola, pelo Ultramar tem andado no desempenho das mais elevadas missões; e quando encontramos a seu lado Bernardino Correia e Marques Ribeiro, que tanto têm contribuido para o engrandecimento dessa nossa colonia. Desde que a este triumvirato está confiada a direcção do movimento que aqui se continua, temos a certeza absoluta de que ele nos levará a bom porto e nos trará a solução do problema que nos ocupa. E se provas houvesse de alegar nesta altura como garantia de successo do esforço por V. Ex.* empreendido, bastaria recordar o que já está feito, a forma sábia, prudente e acertada com que os trabalhos da reunião têm convergido para preparar os fins e intuitos que têm em vista.

Nestas condições, é caso para agradecer, e muito, o convite que V. Ex.* se dignaram dirigir-me para vir explicar o que o Banco Nacional Ultramarino pensa sobre a actual situação financeira e bancaria da provincia de Angola e as soluções que julga necessario adoptar para a resolução daquele problema. Desde que um convite desta natureza me era dirigido, só tenho que agradecer a honra que me deram e é

com o maior prazer que aquiesço a desempenhar-me desta missão.

Sempre que de Angola falo, ou sempre que em Angola penso, eu tenho ligada a minha vida á recordação dos meses que ali passei — meses de saudosíssima memoria, em que mais de uma vez tive ensejo de poder apreciar de perto, num contacto constante, as qualidades raras de colonizador que são proprias do nosso povo. Ali aprendi como se trabalha, como se tem fé, como se sabe ser util ao país; e tenho ainda nos meus ouvidos o eco das palavras que ali foram proferidas, e que evoco para tornar mais frisante a obrigação que tenho de aqui estar — palavras que me foram dirigidas pelo presidente da Associação Commercial de Loanda, o sr. Galileu Correia, quando S. Ex.^a me dizia:

«...a colaboração do Banco é um factor essencial para o progredimento de Angola... vasto e uberrimo territorio.»

As palavras que eu ouvi ao sr. presidente da Associação Commercial de Benguela, quando S. Ex.^a me dizia:

«...o B. N. U. representa aquella instituição bancaria com que todos, através das maiores vicissitudes como nas horas de maior desafogo, sempre têm contado e ao nesso lado sempre temos visto, dando-nos uma cooperação dedicada e lealissima.»

E eu ouço ainda as frases da moção por V. Ex.^a votada, onde se diz:

«...em tempos passados e em mais de uma crise aflitiva, tem o Banco acudido em socorro do comercio da colonia, por maneira dedicada e eficaz.»

Sómente eu peço licença para pôr uma restrição. V. Ex.^{as} falam em tempos passados... Está aqui gente de Angola e eu pergunto: se, no meio das difficuldades com que V. Ex.^{as} têm lutado, o auxilio do Banco Ultramarino lhes faltasse, qual seria hoje a situação do commercio de Angola?

Mas, acima de tudo isto e como corollario desta afirmação, direi, tambem, que o Banco Ultramarino tem obrigação de estar aqui; porque, se o Banco ajudou V. Ex.^{as}, a verdade é que V. Ex.^{as} ajudaram tambem o Banco Ultramarino a ser a instituição que hoje é.

Compreendem, portanto, V. Ex.^{as} com quanto prazer e com quanta satisfação eu me encontro aqui, junto daqueles que, como nós, trabalham, de ha muito, pelo progresso do Ultramar e, nomeadamente, pelo de Angola.

Somos velhos conhecidos: nem V. Ex.^a têm já hoje segredos para mim, nem a vida do Banco tem segredos para V. Ex.^{as}.

Eu sei, e V. Ex.^a tambem o sabem, que tanto o Banco Ultramarino, como o commercio, como a gente que em Angola tem interesses, são sinceros nos seus propositos e nas suas attitudes; não ha ideias escondidas; não ha propositos tendenciosos; apenas o sincero e vivo desejo de completo entendimento do Banco Ultramarino com o commercio de Angola e deste com aquele, para que a acção comum possa ser util ao país.

Somos, de resto, colegas: V. Ex.^{as} sabem os interesses enormes que o Banco Ultramarino tem em todas as organizações que trabalham em Angola.

Eu poderia, porventura, dizer, repetindo a frase que em Benguela me foi dita, que, verdade verdade, a acção do Banco com relação ao commercio de Angola é, porventura, mais uma acção de comendatario do que de credor.

Além disso, e exactamente porque assim pensamos, é que V. Ex.^{as} encontram o Banco Ultramarino ligado a todos os grandes empreendimentos que têm tido inicio em Angola, quer naquelas organizações que se formam para o estudo dos problemas, quer nas que se constituem para a sua realização, quer das de commercio, quer das da agricultura. Em todas, e sempre, encontram V. Ex.^{as} o Banco Ultramarino, por vezes desde o principio, como um dos elementos dominantes na preparação e, mais tarde, pela vida fora, acompanhando e facilitando a sua acção, tanto quanto os recursos do Banco o permitem. Portanto, dada esta inter-dependencia, estas relações de amizade, esta intimidade de situação, estamos todos bem aqui para discutir este assunto.

E eu estaria mal se, como li num jornal, V. Ex.^a me chamassem para vir *prestar contas*. Era isso improprio de V. Ex.^a, e, nesse caso, não vinha; porque, contas, devo-as á minha consciência em primeiro lugar, devo-as ao governo e devo-as aos meus accionistas. Forá disto, não devo contas a ninguem. Se V. Ex.^a me quizessem trazer aqui como reu, creiam que não viria; ou correriam o risco, recordando os tempos em que estudei direito, de recorrer ao principio da reconvenção e, então, seria de recear que o reu se tornasse em acusador. Nem mesmo quando fui magistrado tive geito para exercer essa missão... Isto é apenas uma declaração, por causa de uma frase perdida num jornal; porque, quando tenho de analisar aquilo que me dizem ou dirigem, tenho por costume e por principio não deixar de pé qualquer afirmação que eu entenda não estar no lugar devido e que convem pôr no seu lugar. Mas não é isto que V. Ex.^{as} querem, e não foi nesse sentido que me convidaram; porventura, até, o jornal, que esta frase publicou, ter-se-ia deixado levar na onda, que hoje está tanto em moda, de dizer mal do Banco Ultramarino.

Como é que o Banco podia estar divorciado de V. Ex.^{as}, dos interesses comerciais de Angola, se o Banco é, precisamente, o principal interessado neles? Se eu quizesse referir cifras para ver a quanto montam esses interesses, eu diria:

Temos em Angola: na mão do Estado, 176.135 contos; em acções de diversas empresas, 18.418 contos; créditos feitos pelas nossas dependencias ao commercio de Angola, 62.595 contos; e créditos feitos na metropole ao commercio de Angola, 44.867 contos; o que soma 302.015 contos, ou mais 62.000 contos do que o total do capital de todas as sociedades e firmas que trabalham em Angola. Por consequencia, compreendem V. Ex.^{as} que não nos podiamos afastar, nem divorciar, desta reunião e, o que mais é, tinhamos obrigação de vir aqui defender os nossos interesses para defendermos os de V. Ex.^{as} e os de Angola.

Eu sei que, em anteriores reuniões, o Banco Ultramarino foi, de certo modo, censurado por pouco dizer de si, por não trazer a publico as suas opiniões e conclusões. Desculpem V. Ex.^{as}, mas isto é de injustiça imensa! Fazendo uma ligeira consulta á minha agenda, eu encontro as seguintes referencias: em 28 de dezembro de 1923, conferencia com os srs. Norton de Matos, Ernesto de Vilhena e Goes Pinto; em 21 de fevereiro de 1924, reunião no Ministerio do Interior; em maio de 1924, discussão no Congresso Colonial; em junho do mesmo anno, discussão na Associação dos Lojistas; e, em todas estas ocasiões,

largamente expuz a situação, dizendo o que era preciso que dissesse.

Na posse do Alto Comissario, sr. Rêgo Chaves, por igual me apresentei, e variadissimas conferencias particulares tenho tido com ministros e com commerciantes de Angola. Nunca ninguém de Angola me procurou no Banco que não me encontrasse disposto a elucidá-lo, e, até nas assembleias gerats do Banco, tem sido constantemente versado o problema. Soluções, tenho-as apresentado verbalmente e por escrito; as primeiras, entreguei-as ao sr. Norton de Matos; e, em 1924, publiquei um opusculo que V. Ex.^{sa} conhecem.

Em setembro de 1924, entreguei ao sr. Rêgo Chaves a exposição do nosso ponto de vista, com as conclusões a que tinha chegado no estudo do problema. Mais tarde, o sr. Portugal Durão fez-me a honra de convidar-me para ir a sua casa dizer-lhe o que pensava sobre o assunto, e a S. Ex.^{sa} entreguei outro exemplar do mesmo trabalho. Além disso, a minha correspondencia official está publicada em grande parte, e, por outro lado, V. Ex.^{sa} sabem que nunca ninguém, repito, deixou de ser por mim elucidado, e recebido, quando me procurou para lhe dizer o que pensava sobre o problema de Angola.

E' certo que não vim á imprensa, nem fiz discursos; mas, tendo a situação especialissima de governador do Banco Ultramarino, eleito pelos seus accionistas, entendi que fugia ao dever que me impunha o meu cargo, e á confiança dos governos, seguindo esse caminho. Mas não perdi o ensejo de vir a publico quando os proprios interessados o reclamavam. Se fui á Associação dos Lojistas discutir o caso com o commercio de Angola, foi porque essa Associação, permitindo que eu usasse da palavra, livrava o governador do Banco Ultramarino das acusações que lhe faziam. Se fui ao Congresso Colonial e se venho hoje aqui, é porque V. Ex.^{sa} entendem que o governador do Banco Ultramarino lhes pode vir expôr a situação e lhes pode dizer tudo.

Pois consignem V. Ex.^{sa} um facto, ainda recente:

Em assembleia geral do Banco, quando me inquiriam aquelles que todo o direito tinham a tudo saber, eu respondi-lhes dizendo quais as responsabilidades que Angola tinha para com o Banco. Ora, esse facto mereceu censuras, e eu, recebi cartas de firmas de Angola criticando-me, porque o efeito das declarações, que eu tinha produzido, podia ocasionar a queda do crédito a que essas entidades tinham direito. Ora, quando se entende que ha possibilidade de offender ou sequer diminuir o crédito de qualquer entidade — quando mais razão havia para acreditar que essas declarações lhe avigorassem o crédito — V. Ex.^{sa} vêem como é que para o governador do Banco Ultramarino se torna difficil vir, discutir em publico esta materia. Nunca foi por receio que deixei de apresentar-me em publico, porque tudo quanto o Banco tem feito é titulo de glória para ele — affirmo-o em minha consciencia.

O governo do Banco Ultramarino pode ser censurado; mas a unica entidade que teria direito a fazer-lhe censuras seria a dos seus accionistas; mas esses habituaram-se, de ha muito, a serem, primeiro, portugueses, e, depois, accionistas. Primeiro, os interesses coloniais, e, depois, os interesses particulares.

Nestas ordens de ideias, pergunto: para quê essa animosidade, que eu vejo, essa má vontade contra o Banco? Que justiça, que direito, que fundamento têm elas? Que utilidade resulta desse facto? Evidentemente, nenhuma. Mas, porque é esta má vontade? Pois se da nossa parte não ha rivalidades?! Se os

nosso interesses são os do Estado e os do commercio de Angola, para que nos havemos de degladiar?

O Banco perante o Estado

E' o Banco qualquer organização que faça sombra seja a quem fôr? A solução é facil e dei-lha eu.

Todos V. Ex.^{sa} sabem que, na posse do Alto Comissario sr. Rêgo Chaves, quebrando principios a que eu nunca tinha faltado, fui usar da palavra ali e dizer ao Alto Comissario, eleito por entre aplausos, que, se o concurso do Banco lhe parecia util ou aproveitavel, com ele podia S. Ex.^{sa} contar absolutamente, com a maior correção e lealdade da nossa parte. Que como tal concurso lhe não faltasse, diz-mo uma carta do sr. Rêgo Chaves, que tenho em meu poder, agradecendo-me esse concurso, e um officio do sr. ministro das Colonias agradecendo e louvando o Banco pela prestação desses mesmos serviços. Mas acrescentei: «Se, porém, V. Ex.^{sa} entender que mais proficuamente resolve o assunto dispensando o concurso do Banco, nenhum entrave ele lhe entreporá».

Creio que maior isenção não é possivel afirmar. Declarei: «Se servirmos, estamos prontos a colaborar com a lealdade de sempre; se não servirmos, estamos tambem prontos a retirar-nos». Nesta mesma orientação nos mantemos sempre, e nela sacrificamos os interesses do Banco aos interesses da comunidade.

Quando o sr. ministro das Colonias, Carlos de Vasconcelos, nos consultava sobre emissão de titulos fiduciarios, nós dissemos-lhe: «não ha duvida de que a criação desses titulos infringe o nosso contrato e reduz os nossos lucros; mas, se isso serve para a colonia, passe por cima do contrato e salve Angola, porque é esse o nosso mais sincero desejo».

Nesta mesma orientação nos encontrou tambem o actual sr. ministro das Colonias, quando nos consultou ácerca da proposta de financiamento de Angola; igualmente lhe dissemos que não olhasse aos nossos interesses e que seguisse o caminho que achava justo. Mais tarde, quando, por officio, S. Ex.^{sa} nos fez igual consulta, por officio tambem lhe respondemos, dizendo:

«Por parte deste Banco só facilidades e apoio V. Ex.^{sa} encontrará em quantas medidas justas pretender promulgar em beneficio das colonias».

Frizamos, porém, o seguinte:

«Supomos incontestavel que a natureza especial das obrigações que se pensa emitir... representa, sem a menor duvida, a criação de um novo meio fiduciario».

E concluimos:

«Se V. Ex.^{sa} entende que a emissão de obrigações, nas condições enunciadas, alivia, embora temporariamente, a aflitiva situação da provincia de Angola, conformamo-nos com a sua efectivação».

E isto faziamos, não obstante sentirmos, como ponderámos, que

«a infracção de preceitos legais e contractuais molesta sempre espiritos rectos e cuja responsabilidade nos pode ser pedida pela Assembleia Geral».

Aqui têm V. Ex.^{as} qual tem sido a atitude de absoluta isenção e lealdade com que o Banco Ultramarino tem tratado com os governos do país tudo aquilo que possa referir-se á defesa dos interesses de Angola e á melhoria da sua situação.

Por isso é que eu, ha pouco, preguntava: porquê a animosidade contra o Banco, animosidade que, nestas coisas de Angola, começara pelo sr. general Norton de Matos, quando Alto Commissario, a quem hoje somos acusados de haver prestado demasiado concurso? Animosidade desta natureza, encontro eu a cada passo. Pessoas altamente colocadas, não hesitaram em fazer afirmações de descredito, não só para o Banco Ultramarino, mas tambem para a situação das colonias. Ainda ha pouco veiu publicada num jornal de Lisboa uma entrevista feita com o Alto Commissario de Moçambique, em que ele dissera que a nota do Banco em Moçambique não tinha garantia, nem valor, nem verdade financeira; e, todavia, se S. Ex.^a tivesse consultado o Banco ou tivesse compulsado os elementos de informação que tinha na sua repartição de finanças, S. Ex.^a teria verificado que, a uma circulação e obrigações, somando £ 1.578.587, se contrapunha uma reserva metálica de 36 % e créditos valendo £ 1.818.561.

E teria notado tambem que, a uma circulação e obrigações, somando Esc. 73.880.000\$00, se contrapunham creditos no valor de Esc. 76.721.000\$00 e que, abstrahndo dos debitos do Estado, a respectiva reserva metálica ascendia a 50 %.

Ao mesmo tempo que se faziam estas acusações contra o Banco, que lhe deprimiam os seus meios de trabalho, e que se põe em duvida o valor da unica nota que existe nas colonias, esquecem-se os compromissos com o Banco tomados; deixa-se de pagar ao Banco somas vencidas e que hoje se elevam a 79.142 contos; deixam de subsistir titulos de dívida, do Estado, no valor de Esc. 162.215.000\$00, que têm a responsabilidade da colonia, que os emittiu, e da metropole, que os avaliza, e que uma entidade official, que é do proprio Estado, nos declarou que não serviam para garantia de mutuo, nem mesmo com a margem, em excesso, de 277 %.

Estes titulos são exactamente os mesmos que o governo da metropole e o Parlamento julgam garantia segura para esta operação do financiamento de Angola, em que a provincia terá de dar o dinheiro que vier a receber do emprestimo da metropole.

Desculpem V. Ex.^{as} se um certo calor eu tomo ao referir estes factos: E' que, já de ha muito, ando batido por esta campanha de se condenar o Banco e de, para o Banco, nada se fazer senão pôr em duvida o seu crédito e cercear os seus meios de trabalho.

E não só se chega a esta situação de não nos pagarem o que nos devem, e que nos foi pedido sob a alegação de absoluta urgencia... Faz-se mais: não se paga e nomeiam-se comissões para virem inquirir... o quê?

O que têm essas comissões de inquirir, se nós temos na nossa mão os documentos de confissão de dívida que os governos das colonias nos entregaram, e se o governo tem nas suas os elementos comprovativos dos depositos efectuados no Banco? Para isso não ha inqueritos: ha, apenas, documentos a consultar. Dos debitos do Estado para connosco, têm-os nós; dos do Banco para com o Estado, supomos que os terá o governo. Mas, se os não tiver, poderá encontrá-los na nossa contabilidade e nunca nos negaremos a pagar quanto devermos e quando nos fôr exigido.

A par desta situação de dificuldades e de embaraços, que V. Ex.^{as} facilmente comprehendem e que já

deduziram dos numeros que acabei de apresentar, uma outra situação, tambem de embaraço, nós temos, e essa conhecem-na V. Ex.^{as}.

O commercio de Angola sabe que, ha longos meses, ha mesmo anos, vivemos numa necessidade absoluta de reformar, nos vencimentos, os compromissos que o commercio tem para com o Banco.

V. Ex.^{as} sabem que, devido a uma série de circunstancias — pelas quais não somos responsaveis, mas victimas — o Banco tem de lhes dar este apoio, e não lhes tem faltado com ele. Não chegaríamos a dá-lo como desejaríamos, porque não podemos ir tão longe como seria nosso desejo. Mau grado nosso, não podemos ir senão até onde os nossos recursos e possibilidades nos permitem.

Mas ha aqui um ponto que eu quero, aproveitando o ensejo de aqui nos encontrarmos todos reunidos, arrumar de vez:

O Banco Ultramarino é acusado pelas operações de crédito que fez com o general sr. Norton de Matos, quando Alto Commissario; e toda a gente pensa, e eu sempre o tenho dito, que essa operação de crédito é a causa da situação em que a colonia hoje se debate. Daí o dizer-se que o causador desta crise actual é o Banco Ultramarino, por virtude do contracto de emprestimo que firmou com o sr. Norton de Matos.

Se eu fosse pessoa de vaidade, e se o Banco pudesse entreter-se na apreciação destas coisas, eu estaria bastante satisfeito por ver, no senso de tanta gente, que a unica entidade competente para exercer tutela sobre um Alto Commissario, como o sr. Norton de Matos, era o Banco Ultramarino.

Muitas pessoas insurgem-se contra o Banco, porque ele fez um emprestimo; mas não se insurgem contra o Parlamento, que tornou possível esse emprestimo; contra o Parlamento, que, numa sessão, dispensado o regimento e votada a urgencia, autorizou o Alto Commissario a contratar emprestimos até 60.000 contos ouro, e a poder, só por si, obrigar a metropole a dar o seu aval aos emprestimos que viessem a ser contratados. Isto fez-se em 1921. E, quando isto se fez, o commercio de Angola todo, e deixem-me V. Ex.^{as} que eu me una tambem a ele, aplaudiu, achou excelente, ficou encantado. Numa reunião que houve no Ministerio das Colonias, para a qual fui convidado, todos achámos excelente. O falecido vice-governador do Banco de Portugal, sr. Mateus dos Santos, chegou a dizer ao Alto Commissario: «*inunde V. Ex.^a a provincia de Angola de notas do Banco Ultramarino*».

Com esta atmosfera é que foi dada a autorização ao Alto Commissario.

Mas isto não fôz apenas um entusiasmo de momento: foi um entusiasmo que perdurou. Porque, mais tarde, em 1922, quando fui a Angola, a convite do Alto Commissario, para negociarmos o contracto deste emprestimo com o Banco, e quando, em determinado momento, entre S. Ex.^a e o governador do Banco surgiram duvidas, coincidiu este facto com um banquete, que muito amavelmente a Associação Commercial de Loanda me ofereceu, e, aí, o presidente dessa Associação, o sr. Galileu Correia, que era a entidade que representava o commercio de Angola, disse-me:

«Contrariar a obra de administração criteriosa e superiormente concebida e iniciada em todos os seus pontos por S. Ex.^a o sr. Alto Commissario, seria mais do que um prejuizo incalculavel, porque seria anti-patriotico».

Ora eu pregunto a V. Ex.^{as}: qual era aquele que,

ocupando o lugar que eu ocupava — e deixem-me falar só em mim, porque fui eu que pessoalmente tratei o assunto ao abrigo da autorização que a assembleia geral do Banco me deu, e portanto a responsabilidade é toda minha — eu pergunto, qual era aquele que, ocupando o posto que eu ocupava, vendo-se num ambiente destes, com um Parlamento que dava ao Alto Comissário todas as facilidades e regalias, com um commercio que lhe dava todo o apoio, que estava entusiasmado com a acção de S. Ex.^{ta}, qual era aquele de V. Ex.^{ta} que, no meu caso, hesitaria em satisfazer tanto quanto pudesse os desejos que lhe eram manifestados?

Se o Banco Ultramarino, então, prevendo o que depois veio a acontecer, se tivesse recusado a fazer a operação de crédito, nessa altura eram V. Ex.^{ta} todos, era o governo, era o Parlamento, era o commercio, que se levantariam contra o Banco, que tinha feito fracassar a obra de um homem, do sr. Norton de Matos, em que todos confiavam.

E, ainda hoje, porque a crise não se teria produzido, V. Ex.^{ta} não reconheceriam a prudência, a sensatez e o acerto com que o Banco tinha procedido. Se eu quizesse citar um caso, um só, ocorrido posteriormente, já na vigência deste contracto, já quando os meus avisos e prevenções choviam por todos os lados, com todo o fundamento, eu referiria a V. Ex.^{ta} que, numa certa altura, pensou o governo de Angola em cobrir os seus *deficits*, de recursos externos, adquirindo cambiais; a primeira entidade consultada foi o Banco Ultramarino, que se recusou, e o Alto Comissário ficou indisposto com a nossa recusa. Pois ainda, até hoje, não houve ninguém que dissesse que o Banco tinha procedido acertadamente, não se prestando a fazer o que outros fizeram.

Nesta onda de injustiça em que vamos, até o meu querido amigo sr. Ernesto de Vilhena, numa destas reuniões, nos veio comparar, a nós, Banco Ultramarino, áquelas entidades estranhas do oriente, que se entregam á contemplação e á mortificação, consolando-se apenas pelo respeito daqueles que as cercam e aspirando á santidade. Ora, não é propriamente á santidade que eu aspiro; ao que aspiramos, é a que nos sejam dados meios de trabalharmos convenientemente. Se é preciso mortificações, estamos dispostos a elas; contemplações, não são possíveis. O que é preciso, é um grandíssimo esforço, um grande patriotismo, uma grande força de vontade e um alto espirito de sacrificio. Era esse espirito de sacrificio, e esse animo, e essa boa vontade, que eu queria que fossem reconhecidos ao Banco Ultramarino, e que eu sei que são reconhecidos pelos commerciantes de Angola, porque esses sabem quanto custa trabalhar em Africa, quantos esforços se empregam para compensar tantos sacrificios feitos.

As responsabilidades da crise

Mas, se tudo isto disse, não foi com espirito de retaliação, nem com ideia de trazer a esta reunião qualquer nota de azedume. E' que nós precisamos entender-nos todos; e, se precisamos olhar para os erros do passado, é unicamente para não reincidirmos neles e podermos determinar o caminho a seguir para que utéis possamos ser todos ao nosso país. Culpados da situação actual da provincia de Angola, da crise em que hoje essa provincia se debate, todos devemos convir, uns e outros, que todos somos: uns, pelo que fizeram; outros, pelo que deixaram de fazer; e outros ainda, pelo que não souberam evitar. E procurando determinar, agora, quais possam e de-

vam ser considerados como principais culpados, três entidades se nos deparam absolutamente definidas e cuja acção ha a considerar: o Estado, por um lado; o commercio da provincia de Angola, por outro; e, ainda, o proprio Banco Ultramarino.

E' certo que, a complicar todo este problema, uma série de casos imprevisos, dados após 1922, transtornaram todas as ideias, todos os propositos e, até, todas as possibilidades, á sombra e na confiança das quais se architectou o regimen que ficou vigorando como regimen bancario em Angola. Entre todos esses casos, um ha a citar, em especial — qual é o do cambio, cujo agravamento foi constante até meados do ano proximo passado, tendo trazido ao contracto de 1922 perturbações graves, que impossiveis seriam de prever quando ele foi negociado.

De resto, quando digo a V. Ex.^{ta} que todos nós somos responsaveis pela crise da provincia, não é mais do que o eco da confissão das proprias responsabilidades daqueles que as têm, e ao sr. general Norton de Matos, até, eu ouvi, e muitos de V. Ex.^{ta} ouviram tambem, confessar no Ministerio do Interior que, vendo-se colocado entre o criar situação difficil ao commercio da provincia, ou faltar aos compromissos no exterior, não tinha hesitado.

Tinha caminhado depressa demais; mas tinha sido levado a isso por causas de ordem internacional. Tinha assistido a trabalhos da Conferencia da Paz, e entendia que era indispensavel que Portugal desse uma demonstração da sua vitalidade e possibilidades coloniais. Ao proprio commercio tinha ouvido dizer que se deixou imbuir pela aura de grandeza que á guerra succedeu, e foi mais longe do que queria, não tanto por interesse proprio, mas, sobretudo, por aquele entusiasmo que é tão nosso e á sombra do qual tanta coisa de util se tem feito, mas tanta coisa de mau se tem praticado.

O Banco Ultramarino foi tambem nessa onda, na mesma ambição de bem servir. Queria ir mais longe, talvez; mas, a certa altura, teve de parar, e parar, na vida economica de qualquer povo, é o mesmo que retroceder.

Mas, encarando a crise bancaria de Angola, procurando determinar a sua causa primaria, o que está no convencimento de todos é que essa crise tem como base primaria a questão do contracto de 1922. E' certo. O contracto de 1922 é a causa primaria da crise de Angola. Mas não é o contracto propriamente, em si considerado: é o contracto na forma em que foi executado, porventura com a deficiencia das suas clausulas, que permitiram a execução que lhe foi dada. Por isso digo a V. Ex.^{ta} que, defendendo convictamente que é indispensavel uma reforma do regimen bancario ultramarino, porventura a colonia onde essa reforma se torna menos necessaria é, ainda, na provincia de Angola. O contracto com esta colonia tem todas as possibilidades, e amplamente se pode satisfazer aos termos em que está feito, desde que o contracto se cumpra com a mesma intenção, sinceridade e boa fé com que foi tratado.

Para apreciarmos bem qual o alcance do contracto de Angola, tenho que fazer a V. Ex.^{ta} um pouco de historia. O contracto de Angola foi, nas suas linhas gerais, tratado na metropole entre o sr. Norton de Matos e o Banco, antes de S. Ex.^{ta} embarcar para Angola. Mas, então, houve dois pontos que ficaram absolutamente por definir: um deles, era o da transferencia de fundos do Estado, da colonia para a metropole; o outro, o da prévia realização de emprestimos externos, que tornassem possível o emprestimo interno do Banco Ultramarino.

Quanto ao primeiro, sustentámos sempre que o Ban-

co só podia tomar para com o governo de Angola o compromisso de transferir, anualmente, somas relativamente mínimas, apenas para custear na metropole os encargos de que a provincia carecesse para solver aqui as suas contas.

O emprestimo de notas da nossa emissão só era util uma vez que o governo da provincia tivesse arranjado os meios necessarios para satisfazer á compra do material preciso para o desenvolvimento da provincia, ficando estabelecido o limite de transferencias no proposito de evitar que todas as notas entregues na colonia, para aproveitamento do seu governo, fossem depois transferidas para aqui.

Queríamos ter a certeza de que o emprestimo interno, que iamós fazer, era na propria colonia que devia ser gasto. De resto, nessa altura, negociava a colonia um emprestimo com a Companhia dos Diamantes, o qual, depois, veio a realizar-se; procurava realizar um emprestimo no estrangeiro, de 50 milhões de «dollars», que não chegou a realizar-se; e, na metropole, uma série de emprestimos na Caixa Geral de Depositos, que depois se efectuaram. E foi quando, de certo modo, estas operações estavam a-sentes; e quando a provincia tinha garantido que viria a receber da metropole, por intermedio da Caixa Geral de Depositos, determinadas somas; que a Companhia dos Diamantes lhe faria tambem outras entregas; e que o emprestimo, não conseguido, do estrangeiro, seria substituído pela utilização do crédito dos três milhões de libras negociado em Londres; foi quando estas possibilidades estavam definidas, que eu, aquiescendo ao convite amabilissimo do sr. Norton de Matos, embarquei para Angola a encontrar-me com S. Ex.º.

Aí ficou estabelecido, em primeiro lugar, que as transferencias, que o Banco houvesse de fazer ao governo de Angola para Lisboa, nunca excederiam quatrocentos contos em cada mês; que a circulação fiduciaria do Banco ficaria firmada em cincoenta mil contos — quere dizer, mais trinta e oito mil contos do que a circulação que nessa data existia; e, por ultimo, que o emprestimo, que o Banco ia fazer, era para ser aproveitado na provincia. Esta ultima, não estava inserta no contracto; mas, no contracto, está dito que o emprestimo, que o Banco faria, seria em notas de Angola. No contracto está dito que o Banco só transferiria quatrocentos contos mensais. Estava indicado, e-bem expresso, que as contas ficavam limitadas a estes dois condicionamentos.

Sabendo nós que na colonia de Angola, o que mais urgia fazer, e do que se estava tratando, era de apressar a conclusão e construção dos caminhos de ferro e de melhoramentos dos portos, evidentemente que nunca nos podia passar pela cabeça que, em pouco mais de 22 meses, num emprestimo feito para o aproveitamento da mão de obra, se iria dispendir uma soma maior do que a totalidade do que no estrangeiro se obtivera para custeio do material.

E, de facto, de começo, enquanto as coisas correram normalmente, nada succedeu. Indo analizar a maneira como o emprestimo feito pelo Banco foi utilizado pela colonia, e o espaço de tempo que medeu entre a utilização das diferentes verbas, nos deparamos com o seguinte:

Em 1922, logo após a assinatura do contracto — 33.500 contos.

Não houve inconveniente em que o fizesse, nem ha que extranhar que o tivesse feito, porque, uma grande parte desta soma, era, e foi, destinada a solver debitos que o proprio Estado tinha na praça e se reflectiam no Banco Ultramarino; apenas se deu uma mudança de credor, por uma questão de arran-

mentos. Em todo o caso, estes 33.500 contos, mesmo quando queiramos considerá-los em relação ao espaço de tempo em que foram levantados, temos que o governo de Angola utilizou por mês 5.582 contos.

E' em 1923 que a situação começa a complicar-se, quando as compras feitas no estrangeiro começam a avolumar-se e os recursos faltam para lhes fazer face. E, então, vemos que neste ano de 1923 o governo levanta, por conta do emprestimo, 97.500 contos.

Mas — coisa curiosa! — nos primeiros seis meses de 1923, a soma levantada é apenas de 19.500 contos, passando, porém, de Agosto a Novembro, a 78.000 contos.

Em 1924, em 4 meses, faz-se um levantamento de 31.200 contos; e, assim, no curtissimo espaço de 22 meses, o Estado recebeu, por conta, a soma de 162.200 contos, soma esta que já em muito excede a quantia que, presumivelmente, representaria o volume desta operação, que, quando fóra calculada, seria apenas de 134.000 contos, ou uma vez e meia mais que o total da circulação fiduciaria da colonia.

Assim, dentro deste limite, o Banco estava apto a poder cumprir o contracto que tinha feito.

Veiu depois a alteração cambial e chegamos, então, á soma de 162.200 contos, restando ainda 58.459 contos.

Em que foram gastos estes 162.200 contos?

Nenhum de V. Ex.ª, e sobretudo os que conhecem Angola, pensa que este dinheiro fosse gasto na provincia, no custeio das suas despesas internas. Não havia maneira de o gastar lá. Esta quantia foi gasta para suprir a insuficiencia dos emprestimos externos — a insuficiencia dessas operações para cobrir as avultadissimas despesas que havia a solver no estrangeiro, pelas avultadissimas encomendas de material que se tinham feito; e, por isso, é que V. Ex.ª, logo a seguir, vão ver que, em 1923, segundo uma nota que o sr. general Norton de Matos me deu, a importação official atingiu 43.977 contos.

E vemos mais: que a importação total, que em 1922 fóra de 95.098 contos, passa, em 1923, para 227.440 contos.

Esta importação, tambem não é a importação particular, mas aquella feita pelo particular para fornecer o Estado; e, por consequencia, quando nos dizem que a importação official é apenas de 43.900 contos em 1923, temos a corrigir dizendo que a importação official, feita directamente pelo proprio Estado, foi, de facto, essa; mas, a importação feita pelos particulares, em parcela impossivel de fixar, mas seguramente valiosa, a beneficio do Estado se realizou. A maior parte dela foi feita para servir pedidos do governo, que, portanto, assim veio pesar na balança economica da colonia. Não tenho duvidas a este respeito, e muito menos V. Ex.ª, que trablham em Angola, que lá têm as suas casas, pois todos V. Ex.ª sabem que, quando appareceu a impossibilidade de comprar e pagar no estrangeiro as encomendas feitas, entrou-se por outro caminho: comprar no estrangeiro e pagar em Angola; e foi então criar-se, ao pé do commercio de Angola, um outro commercio a quem apenas interessava o dinheiro que ganhava naquilo que vendia ao Estado.

E, quando esta situação se criou, o que aconteceu? E' que V. Ex.ª, que tinham os seus interesses na colonia, que se esforçavam pelo engrandecimento de Angola, viram a vida economica da provincia absolutamente falseada; viram tambem, por toda a parte, um grandissimo movimento acusado pelos indices da balança comercial; viram muito material a chegar a arrumar, mas sem ser aproveitado, porque nem possibilidade havia de o aproveitar; e que, caçados

de trabalhar, V. Ex.^{sa} que ali tinham gasto as suas vidas e fortunas, estavam manietados, porque esse comercio novo tinha criado dentro da provincia uma situação economica falsa, que lhe podia interessar, mas que, fatalmente, havia de prejudicar V. Ex.^{sa}, prejudicando a situação da propria colonia.

Surge, então, fatalmente, uma crise tremenda: a crise das transferencias. V. Ex.^{sa} sabem, tão bem como eu, que o Banco Ultramarino, até esta epoca, nunca se tinha recusado a fazer transferencias, desde que as somas a transferir lhe fossem entregues em numerario; mas que se tinha, quasi sempre, recusado, quando as somas a transferir eram por meio de operações de crédito, a efectuar no Banco. Isto era absolutamente indispensavel; porque as nossas estatisticas mostram que, quando na metropole ha difficuldades de desconto por escassez de meio fiduciario, a essa situação corresponde sempre nas colonias o maior aumento de pedidos de transferencias. Quere dizer: as casas de Lisboa procuram suprir as deficiencias de crédito, valendo-se do crédito das suas casas nas colonias.

Desde que o Banco se limitava a transferir aquilo que em numerario lhe era entregue, nós tinhamos na nossa mão a maneira de evitar os abusos que se quizessem cometer. Mas, desde que o distribuidor de numerario na praça deixou de ser o Banco Ultramarino, para passar a ser o governo, as transferencias, que nos viessem pedir, eram de dinheiro que se tinha dado ao Estado, que o Estado tinha dado aos seus fornecedores, e que os seus fornecedores nos vinham pedir para transferir; e, estes, para solverem, aqui e no estrangeiro, os compromissos que tinham assumido.

Quando a situação chegou a este extremo, e quando se sentiu que o Banco Ultramarino, com todos os seus recursos, estava sendo absolutamente absorvido pela provincia de Angola, e em condições de nem sequer á propria provincia poder servir cabalmente, era absolutamente indispensavel adoptar-se um criterio que cohibisse esses abusos. Mas nada disso se fez de animo leve: tudo isso se fez em face de elementos e numeros, que poderiam autorizar a resolução que o conselho do Banco entendeu tomar.

Oram vejam V. Ex.^{sa}:

Em 1920, a soma de transferencias de Angola para a metropole foi de 14.784 contos. Em 1921, transferram-se 17.793 contos. Mas, em 1922, quando o contracto apenas tinha 6 meses de existencia, as transferencias subiam a 45.381 contos. Em 1923, que foi o ano em que o contracto foi pelo Estado usado e abusado nos termos que referi á V. Ex.^{sa}, as transferencias saltam para 67.858 contos.

E o desequilibrio, que houve, entre transferencias e coberturas passou, em 3'anos, de 4.796 contos para 25.871 contos.

Estão V. Ex.^{sa} a ver que a provincia de Angola absorvia todos os recursos e disponibilidades do Banco.

Esta attitude não só se manifestou no desequilibrio de transferencias, mas tambem na determinação da situação de debitos e creditos entre as dependencias do Banco Ultramarino em Angola e a sede do mesmo Banco aqui. Sendo Angola, desde sempre, uma das colonias cuja balança de pagamentos se não equilibrava, como a sede do Banco teve de suprir as deficiencias da colonia, aconteceu que os debitos das dependencias á sede, que eram, em 1920, de 8.478 contos, passaram a ser: em 1921, de 22.773 contos; em 1922, de 63.425 contos; em 1923, de 124.647 contos; e em 1924, de 176.177 contos.

Nem V. Ex.^{sa}, comercio de Angola, nem o funcionalismo, tiveram o mais pequeno beneficio deste

enorme sacrificio do Banco: quem lucrou, apenas, foram os que comerciaram com o governo de Angola e, esses, não me interessam. Quem foi o sacrificado desta situação?

O primordialmente sacrificado foi o Banco Ultramarino, que, desde a primeira hora, lealmente confessou que só poderia fazer o emprestimo interno desde que os externos estivessem assegurados; e, todavia, pela execução que se deu ao contracto firmado pelo Banco, esse emprestimo transformou-se, precisamente, naquilo que quizesmos evitar.

Assim, chegamos á situação em que Angola hoje se encontra, depois de o Banco, constantemente, por uma série de cartas, de officios, por uma correspondencia activissima, que manteve com o Alto Comissario, lhe ter apontado e mostrado sempre o caminho por onde se seguia e qual a conclusão que deveria representar o termo de toda esta acção, que em Angola se estava exercendo. E o Banco Ultramarino vê que, de 17.793 contos, as suas transferencias se elevam para 67.858; quere dizer — mais 50.000 contos; e que o debito das suas dependencias cresce de 22.773 contos para 176.177 contos.

Quando esta situação se apurou, como queriam V. Ex.^{sa} que não houvesse um grande alarme na gerencia do Banco? Como queriam que deixassemos continuar esta situação sem lhe pôr termo, caminhando por uma direcção que não poderia ser vantajosa, nem honrosa, para o Banco, nem para o governo, nem para o comercio da colonia?

Em junho de 1923, quando soubemos que o Estado tinha ainda a receber 78.000 contos e que tinha feito o generoso contracto para a compra de cambiais; e quando havia ainda, lá fora, muito material a importar e a pagar, o Banco, ness altura, disse que as transferencias não podiam de maneira nenhuma continuar; e que as transferencias, que sobre o ano anterior representavam uma importancia enorme, tinham de ser restringidas áquilo que as coberturas dessem. Todas as coberturas seriam religiosamente destinadas a cobri-las e a torná-las possiveis.

Mas não podiamos, dentro dos nossos recursos, ir aplicar uma soma maior a esta operação, e não era justo, nem legitimo, que o Banco applicasse em coberturas das transferencias todos os seus recursos. O seu capital e as suas reservas ao serviço exclusivo das colonias, estava applicado e bem applicado; mas o valor dos depositos, dos que nos tinham confiado os seus recursos e que dum momento para o outro tinham todo o direito de no-los exigir, não o podiamos nem deviamos aplicar em Angola.

Vimo-nos, então, obrigados a limitar as transferencias. Mas houve duas excepções: uma para o Estado, a quem continuámos a transferir os 400 contos mensais, e outra para o comercio da metropole, cujas letras á cobrança haviamos tomado sem quaisquer restricções. Não fomos tão generosos, como de-sejariamos, nessas transferencias para nós sagradas; mas fizemos o que pudemos e, se mais longe não fomos, foi porque não pudemos.

Assim, entrámos num regimen que se chamou de falta de transferencias. Ainda assim, foram transferidos:

Em 1923	67,858 contos
« 1924	43,467 «

E não só se fizeram estas transferencias, como se trocaram tambem as notas, que começaram a afluir. E, embora fartamente se dissesse que o Banco não trocava as suas notas, os meus numeros dão-me o seguinte:

Em 1923	2.469 contos
« 1924	4.537 «
« 1925 (1.º trimestre)	976 «

E para que V. Ex.^{aa} avaliem o que representam estas cifras, eu recordar-lhes-ei que as notas trocadas, no trienio anterior foram apenas as seguintes:

Em 1920	682 contos
« 1921	1724 «
« 1922	1996 «

Se agora adicionarmos, a esta troca de notas, as transferencias propriamente ditas, nós verificamos que, nesta epoca de falta de transferencias, de facto, o Banco transferiu de Angola para aqui:

Em 1923	70.327 contos
Em 1924	48.004 «

Aqui têm V. Ex.^{aa} o que é a crise das transferencias. E este é o ponto essencial a considerar; porque, estes numeros, só de per si, não dizem nada. Quais as coberturas que o Banco conseguiu para estas transferencias? Por outras palavras: Quais as quantias recebidas na metropole para contrapor a esta soma?

Em 1920	9.988 contos
« 1921	12.037 «
« 1922	25.633 «
« 1923	41.987 «
« 1924	30.619 «

E notem V. Ex.^{aa} que, nesta questão das coberturas, ha a considerar o seguinte: estas coberturas são as cambiais que V. Ex.^{aa} nos forneciam em Angola para em Lisboa pagarmos.

Todo o commercio, que procede honestamente, emite estas cambiais em representação de mercadorias, que exporta; e, como carece de prazos, são, em geral, 90 dias que se lhe dão; mas as transferencias são á vista. Chegadas aqui, temos a obrigação de pagar, antes de ter recebido o papel que se lhes contrapõe. Saques a 90 dias, tinhamos que os descontar quando fossem apresentados. Por consequencia, criou-se, nesta situação, esta disparidade: a cobertura vem a vencer-se numa data posterior áquella em que recebemos o saque, que á sua sombra foi emitido. Mas ha muito mais, e V. Ex.^{aa} sabem-no tão bem como eu: essas coberturas, que aqui chegam, nem mesmo nos seus vencimentos, muitas vezes, nos são pagas; e, assim, eu vou encontrar que, em 31 de março de 1925 — ha quinze dias apenas — o Banco tinha em seu poder, por cobrar, cambiais vindas de Africa no valor de 21.707 contos. E agora pergunto: se V. Ex.^{aa} não nos puderem reembolsar destes 21.707 contos, como é que o Banco paga aos portadores das transferencias, que, contra essas coberturas, se emitiram? Evidentemente, á custa dos seus proprios recursos. Acham V. Ex.^{aa} que isto é possível? Entendem que é esta uma situação que se possa sustentar? Certamente que não. Sabem V. Ex.^{aa} o que se diz? — E' que o Banco vai lá fora, a Angola e ás colonias, buscar os recursos de que precisa!

Dirigindo-me a pessoas, como V. Ex.^{aa} são, que conhecem o problema, e vivem dentro dele, que o sentem bem, eu pergunto: podia o Banco enveredar por caminho diferente?

Quem foram as victimas das circunstancias criadas, que nos arrastaram a este estado de coisas?

Pelo que respeita ao commercio de importação e exportação, deve-se ter podido cobrir no giro normal das suas operações; pelo que respeita aos funciona-

rios, procuramos manter as possibilidades que pudemos. Mas ha uma entidade que perdeu muito: foram as empresas de caminhos de ferro e companhias similares, porque exploram em Angola o ramo que carece de ter dinheiro na metropole. Houve, tambem, outro commercio que sofreu bastante: foi o commercio de exportação da metropole para as colonias. Esse sofreu pela falta das transferencias, que lhe restringia as suas operações; mas, esse commercio, tinha ganho no regimen anterior, quando V. Ex.^{aa} tinham perdido com o grande movimento que se fez, com toda a série de mercadorias que puderam introduzir na colonia. Viram-se embaraçados, é certo; mas, em todo o caso, o prejuizo que sofreram já de antemão o tinham, de certo modo, compensado. Tomaram a situação como definitiva e esbarraram, em certa altura, com grandes dificuldades. Sempre quero dizer a V. Ex.^{aa} que, em setembro de 1924, a soma que todo este commercio tinha, em todas as dependencias de Angola, para transferir para Lisboa, era de 5.600 contos, achando-se reduzido a 2.533 contos no mês de dezembro desse mesmo ano.

Acredito que, a uma ou outra casa, isto tenha feito diferença; mas, considerado no seu conjunto, eu teria de julgar o commercio de exportação da metropole para Angola como uma coisa muito minima, se esta simples fracção o pudesse colocar em embaraços.

Outro ponto ha que precisamos não perder de vista: é o que se refere á balança economica da provincia.

Segundo os dados estatisticos, que tenho, em 1920 ha um desequilibrio de 3.901 contos; passa a 16.397 contos em 1921; sobe a 26.154 contos em 1922; e transita desmedidamente para 100.627 contos em 1923.

Quere dizer: quando a situação economica da colonia atingiu esta desproporção de cifras, a situação das transferencias não podia deixar de ser influenciada. Não podemos negar este desequilibrio entre a importação e exportação, quando apreciamos o Estado no seu jôgo com o estrangeiro.

As soluções que se apresentam

Agora — a solução a dar a esta situação? — A meu ver, a solução é só uma: em primeiro lugar, precisamos de estabelecer, fiscalizar e tornar obrigatorios os seguintes principios: todas as coberturas, que na provincia se consigam, têm de ser applicadas, unica e exclusivamente, a cobrir as transferencias que da provincia de Angola se hajam de fazer para fora. Para que esta fiscalização se faça, convem criar uma entidade fiscalizadora, em que não entre o Banco Ultramarino, e de que faça parte o commercio e o governo, que receba diariamente a nota de todas as cambiais e o seu respectivo curso. E' preciso que o governo não venha pesar no mercado e antes que, para satisfação das suas necessidades, ele procure no estrangeiro os recursos de que careça para pagamentos. E' preciso, por todas as formas, fomentar e desenvolver a exportação comercial, melhorando os caminhos de ferro, dando todas as facilidades de mão de obra e introdução de capital, sem nos preocuparmos se é capital nacional ou estrangeiro, desde que haja a certeza de que esse capital vai ali para obedecer ao que a legislação portugueza determina, e tendo nós a consciencia de sermos bastante fortes e bastante senhores da nossa soberania para não termos receio de que, estrangeiros que ali vão trabalhar, não saibam respeitar as nossas leis.

Por outro lado — e agora vou sustentar um facto que, aliás, é contra a minha opinião: é preciso re-

ter uma parte das cambiais de exportação. Eu não creio nessa retenção; mas é ideia que, ha muito, germina e pela qual o proprio commercio de Angola está de acôrdo.

A Associação Commercial de Loanda para aqui telegrafou, concordando tambem com ela. Eu, porém, discordo dela inteiramente. E vou já dizer porquê: discordo, porque a acho inteiramente uma ficção. Se a companhia X exporta de Angola para Lisboa 100 contos, o governo retém-lhe 25 contos e dá-lhe, em troca, escudos de Angola; se esse particular (ou companhia) precisa dos 25 contos para o movimento da provincia, não é necessario retê-los; se não precisa deles — o que acontece? — vem concorrer ao mercado, procurando transferencias. Assim, criamos ao mesmo tempo a disponibilidade e a necessidade; e, como esta se manifesta por forma mais aguda e efectiva, nós vamos encontrar, de facto, um commerciante, na colonia, á procura de 25 contos, que vão sendo distribuidos lentamente para atender ás necessidades de cada um. E' esta a razão porque eu entendo que este regimen, na prática, não dá nada.

Eu conheço bastante o meu país e a infelicidade que ás vezes ha quando uma ideia destas surge. Custa-me a crer que seja possivel evitar-se que ela venha a pôr-se em prática. Em todo o caso, que seja de 25 % e não de 75 % o que ficar retido em Angola, não esquecendo que o que ali ficar vem a faltar no movimento de cambios em Lisboa. Se vão reter uma parte das cambiais em Angola, reduzem aqui a soma de cambiais que o governo consegue obter para o movimento geral do país.

Aqui têm V. Ex.* as soluções que me parece se devem pôr em prática, atinentes ao problema de transferencias, devendo dizer ainda que, se pudermos ir até ao limite representado nas cifras que ha pouco citei, isso se deve apenas ao facto do Banco Emissor da metropole ser um organismo com uma grandissima rede de acção que lhe permite ser credor de suas dependencias nas colonias por 207.656 contos, recursos que canalizou para o ultramar e colheu na metropole, no estrangeiro, nos meios em que trabalha.

Ligada á questão das transferencias, surge um outro ponto: a questão do prémio das transferencias — isto é, um lucro a realizar pelas operações de transferencias, que não deve exceder, em caso algum, 2 %. Mas não confundamos a questão do prémio com a questão do *écart*. As notas, tanto as da metropole como as da colonia, não são mais do que uma cambial; e a relatividade existente entre as duas praças, a da metropole e a da provincia, ha de manifestar-se e ha de ter influencia no valor da nota. Todavia, o conselho cambial, ou a comissão que se nomeie para fiscalizar a execução das transferencias, deve ter na sua mão a faculdade de saber os preços por que foram compradas as cambiais e fiscalizar o preço por que as casas bancarias as vendem, e que deve ser o preço da compra acrescido de 2 %. Não são os Bancos que fixam os cambios, nem que estabelecem o *écart*.

Precisamos saber, primeiro, por que preço adquirimos a cobertura. E' por esse preço, com mais 2 %, que devemos fornecer á praça as transferencias. Eu tenho ouvido referir que a questão da unificação da nota entre a metropole e as colonias deve resolver o problema. Mas não tenhamos ilusões! Isso não pode produzir o resultado que se quer, porque a nota de Angola, a breve trecho, estaria toda aqui e a provincia ficaria, por consequencia, sem meio fiduciario que lhe bastasse para o seu movimento. Por outro lado, as notas que fossem emitidas lá, não po-

diam deixar de ser influenciadas por essa unificação. De resto, quanto a esta questão do *écart*, V. Ex.* comprehendem que a maior vitima é o Banco; porque todas as operações que fizemos em Angola, e que nos hão de ser reembolsadas em notas da provincia, foram transformadas em capital da metropole, que foi para lá quando esse valor era o mesmo. Existindo o *écart*, não produz a mesma soma necessaria para cobrir aquilo que tínhamos levado para lá.

Antes de findar estas considerações, sou ainda levado a discutir, a proposito das relações entre o Estado e o Banco, o emprestimo dos 10.000 contos ouro.

O emprestimo de 1922, convem completá-lo ou convertê-lo?

Este emprestimo não está completo e, por consequencia, põe-se hoje o seguinte dilema: convem completá-lo ou convem deixá-lo no estado em que ele hoje está? Ou convem convertê-lo?

Quando o emprestimo foi contratado, como ha pouco disse a V. Ex.*, calculava-se que ele viesse a atingir a soma de 134.388 contos ou 168 % da circulação fiduciaria; hoje, deveria atingir 220.660 contos, ou 341 % dessa circulação. Falta realizar, por conta deste emprestimo, 2.630 contos ouro ou 58.458 contos. Ha que completá-lo? — Em primeiro lugar, vamos a ver se é legamente possivel exigir do Banco Ultramarino que este emprestimo seja completado. Não o é, em face do artigo 705.º do Codigo Civil, que diz:

«O contraente, em falta ao cumprimento do contracto, torna-se responsavel pelos prejuizos que causa ao outro contraente, salvo tendo sido impedido por facto do mesmo contraente, por força maior, ou por caso fortuito, para o qual de nenhum modo haja contribuido».

E' exactamente esta a situação...

O Banco Ultramarino fez um contracto com o Estado e firmou duas obrigações: que a circulação fiduciaria não excederia 50.000 contos; e que faria um emprestimo de 10.000 contos ouro. Nessa ocasião, era realizavel essa operação; hoje, é absolutamente irrealizavel, porque esta movimentação da circulação fiduciaria, em vez de 1 e meio em que estava calculada, tem de ir a três vezes; e, ou o Banco Ultramarino alarga a circulação fiduciaria além do limite legal, ou deixa de entregar ao governo os 54.000 contos e mantém a circulação fiduciaria no limite que a lei lhe impõe.

Ora ir dar ao governo 54.000 contos, quando o Banco não os tem em notas suas, é irrealizavel. Dá-se um caso de força maior, qual é o da desvalorização da moeda, e, portanto, o Banco está isento, não faltou ao contracto. E temos de considerar que, quem poderia vir acusar o Banco de faltar ao contracto era o Estado; mas o Estado é que faltou ao contracto. O Estado obrigou-se a pagar um juro. O Estado fez um contracto em que, a respeito de pagamentos de encargos, diz:

«O pagamento destes encargos terá verbas especiais no orçamento da provincia de Angola, será feito com a garantia e responsabilidade da metropole, nos termos do art. 7.º da referida lei n.º 1131, ficando o governo da Republica Portuguesa obrigado, nos termos da mesma lei, a abonar á Junta de Credito de Angola, quando a provincia de Angola a não

faça, os suprimentos necessários para seu pagamento.

Isto está no contracto! Está na obrigação geral! Mas, estão vencidos dois semestres de juros, no valor de 9.787 contos, e o Banco Ultramarino nada recebeu ainda. Mas ha mais: este emprestimo, contratado entre o Estado e o Banco Ultramarino, foi feito dentro de determinada lei e essa lei diz, no seu artigo 3.º:

«Do produto de cada emprestimo, na data da sua entrega, no Tesouro da Colonia de Angola, ou em deposito á ordem em qualquer estabelecimento bancario, serão creditados 10% ao fundo de reserva da colonia».

Por consequencia, este fundo de reserva da colonia deve existir... E' uma das garantias do emprestimo que o Banco fez á colonia. Este fundo de reserva não é para estar parado; é para estar capitalizado, em titulos que rendam. E, partindo do principio de que tenha sido capitalizado á taxa minima de 6%, a colonia deve possuir 26.833 contos, e apenas tem 5.300 contos das primeiras séries que se levantaram por conta do emprestimo. E ha mais: este contracto com o Banco Ultramarino dá como garantias, a este emprestimo, as receitas totais da provincia e, á sua amortização, a renda que o proprio Banco paga ao Estado. Ora, o rendimento do fundo de reserva, accrescido da renda paga pelo Banco, produziria, a partir de 1925, soma mais que sufficiente para pagar pontualmente a amortização do emprestimo. Mas esta garantia, o Banco não a tem. E eu pergunto: ainda que fosse legal, seria legitimo vir o Estado impôr ao Banco que troquemos dinheiro por titulos, que o Estado diz que não valem, e que instituições do Estado dizem que não aceitam como caução e que nada valem? — V. Ex.ª responderão.

Convem completar este emprestimo? Ha vantagem para a colonia em que vamos entregar ao Estado mais esta soma? Evidentemente, não ha: porque, qualquer soma entregue ao Estado, era soma de que o Banco ficava desprovido e que ia faltar ao commercio da colonia, que já de mais sofre por falta de numerario. E' possivel realizar-se este emprestimo? Não é... Mas tenho que fazer aqui uma pequena pausa: ouvi dizer que no Parlamento se tinha declarado que era possivel fazer este emprestimo, porque tinham cessado as causas que até agora impediam a sua realização. Ora a causa principal, que impediu que o emprestimo se fizesse, todos a sabem: foi a falta de circulação fiduciaria. Eu não sei de onde nasceu essa circulação, repentinamente, para permitir ao Banco Ultramarino cumprir essa parte do contracto. Eu digo a V. Ex.ª:

A circulação fiduciaria era:

Em 31 de Dezembro de 1924	48.393 contos	— Saldo	1607 contos
Em 31 de Janeiro de 1925...	45.175	" — "	7131 "
Em 28 de Fevereiro de 1925	47.310	" — "	7690 "
Em 31 de Fevereiro de 1925.	42.054	" — "	7946 "

Partindo mesmo do principio que este saldo, estas disponibilidades estavam livres — e eu logo mostrei que não estão — queria que me dissessem como poderia o Banco emprestar ao governo 58.000 contos? Querirão que vamos alargar a circulação fiduciaria e complicar mais a situação da provincia de Angola, criando notas para as entregar em troca de debitos do Estado?

Vamos desvalorizar mais a nota com o alargamento da circulação fiduciaria? Será isto preciso? — Evi-

dentemente, não é. Qual é hoje a circulação fiduciaria em Angola? — Existem 50.000 contos de emissão do Banco e 1.000 contos em cédulas da sua emissão; ha mais 30.000 contos de cédulas do governo e 7.087 contos em moeda metálica. Soma tudo 88.0087 contos.

V. Ex.ª todos, que estão fartos de trabalhar em Angola, sabem o grande volume de operações que se faz pelo que se chama lançamentos em conta, por compensação de debitos e creditos entre as diferentes firmas interessadas, e a prova é que, com esta circulação de 88.000 contos, o movimento geral do Banco foi de 9.619.512 contos.

Desde que temos um meio de compensação, não seria um erro criar um novo meio fiduciario?

Eu quiz trazer a V. Ex.ª um indice para V. Ex.ª ajuizarem bem qual o movimento do commercio total.

Importação.....	227.40 contos
Exportação.....	126.813 "
Total.....	351.253 "

Havia um outro ponto muito interessante, qual era o de ver a quanto montam as receitas do Estado. Eu posso dizer a V. Ex.ª quais as verbas arrecadadas; mas não sei o que está cobrado, nem congei elementos suficientes para poder ajuizar. O imposto indigena, por exemplo, foi calculado:

Em 1921-22.....	6.000 contos
Em 1922-23.....	7.500 "
Em 1923-24.....	16.500 "
Em 1924-25.....	30.000 "

São numeros que eu cito a V. Ex.ª, mas dos quais não podemos tirar nenhuma conclusão segura:

Creio que demonstrei a V. Ex.ª que não havia vantagens em completar o emprestimo dos 10.000 contos ouro; mas no Parlamento também se disse que sim, e que o Banco devia ser compelido a isso.

Querer obrigar alguém a fazer alguma coisa, é sempre tentador! E assim se diz: «vamos compellir o Banco a completar o emprestimo». Eu digo a V. Ex.ª: se o governo amanhã quizesse compellir o Banco a cumprir o contracto até ao fim, a unica entidade que praticamente lucrava era o proprio Banco. O Estado viria pedir o saldo, que é de 58.458.800\$00, e o que o Banco lhe entregaria era:

Cédulas provinciais.....	28.914 contos
Titulos processados da Fazenda.....	9.544 "
(10% de 58.459.....)	5.845 "
Fundo de reserva)	
(do que falta hoje.....)	10.920 "
Juros a vencer em 30 de Junho de 1925.....	4.866 "
	60.089

O Banco vinha, assim, a receber 1.629 contos, contra mais 58.000 que o Estado lhe ficaria devendo. O Estado completava o emprestimo conosco; e, em virtude dele, ficava devedor e passava a pagar-nos, de juros, 2.307 contos por ano.

Aqui tem V. Ex.ª o que praticamente daria, se se viesse compellir o Banco a completar o emprestimo, e se eu não tivesse a hombridade de dizer que reputo de gravissimo prejuizo para Angola que ele se complete. Devo também notar que o facto de se completar este contracto com o governo pode ainda representar um lucro para o Banco.

Eu sei, ainda que pareça muito extraordinario, que se sustenta que esta não é a interpretação a dar ao contracto; que, o que a colonia de Angola deve, são libras, e que são libras, portanto, que ela tem de entregar.

Devo dizer a V. Ex.ª que a primeira pessoa que, leal-

mente, levantou esta questão, mostrando os riscos que o governo corria conservando a situação tal qual estava, de ter feito o contracto de empréstimo com-nosso num periodo em que a moeda estava grandemente desvalorizada, fuj eu. Agora, querem vir sustentar, e dizer ao proprio negociador do empréstimo, que ele não ha de ser pago em escudos de Angola, isso não! Não foi isso que foi outorgado, porque não foi isso, e que o Alto Comissario assinou. O que se diz na obrigação geral, que o Banco tem na sua mão, é que é em *escudos de Angola*. O que se diz na lei, é que o empréstimo pode *ser feito em qualquer moeda cuja equivalencia não exceda o limite criado*.

O que se diz no contracto entre o Estado e o Banco, é que o montante será em escudos de Angola, ao cambio do dia em que se realizar cada série, e isto vem depois repetido no § 3.º da clausula 5.ª do nosso contracto, onde se diz:

«...cujo montante será em escudos de Angola, correspondente a 10.000 contos ouro, ao cambio do dia em que se realizar cada série do empréstimo.»

Na obrigação geral, citando algumas passagens ao acaso, lá se diz:

Em o n.º 2.º: *«...e o seu valor nominal é de 14.500.000\$00 Escudos Angola.»*

Em o n.º 3.º: *«...a Junta de Credito de Angola... emitirá, em substituição desta Obrigação Geral, 145.000 obrigações de dívida da provincia de Angola, do valor nominal de Escudos de Angola de 100\$00 cada uma...»*

Em o n.º 7.º: *«...o pagamento do juro do empréstimo far-se-ha... até 1 de julho de 1935, inclusive, pela verba semestral de 435.000 escudos de Angola... A partir de 1 de janeiro de 1936... pela verba semestral de Esc. 563.549\$75 de Angola.»*

E ainda ha mais: é que já se venceram três semestres de juro, que foram pagos ao Banco pela quantia que na obrigação geral se inscreveu. E vejam V. Ex.ª, mesmo, que não podia ser de outro fei-tio. Os escudos de Angola podem valer mais ou menos, mas são sempre escudos de Angola.

Notas do Banco são sempre o mesmo papel fiduciario.

Conviria parar o empréstimo? Também não; porque, se o fizéssemos na altura em que ele está, a série de dificuldades e de embaraços seria a mesma que subsistiria e que tornaria impossivel modificar esta situação e poder servir o Estado e o comercio em condições diferentes daquelas em que os temos servido até aqui.

O que convem, é converter o empréstimo. E' preciso estabelecer um principio que permita essa conversão, tornando possível ao Banco a mobilização dos recursos que ele empregou, impondo-se-lhe obrigações fixadas e fiscalizadas rigorosamente de modo que o produto seja destinado a atender a todas as necessidades do governo da colonia, não podendo ser desviado para outro ponto, destinando, além disso, uma parte para garantia da circulação fiduciaria, que na provincia de estabeleça. Na proposta que o sr. Carlos de Vasconcelos levou ao Parlamento vêem V. Ex.ª uma base em que se estabelece o principio da convertibilidade. Parece-me que este principio se deve manter.

O empréstimo, a ser convertido, deveria servir como contra-partida á circulação fiduciaria estabelecida na provincia; somente, essa conversão deve ter-se

em conta fazê-la por forma a que os encargos para o Estado não sejam maiores do que aqueles que hoje pesam sobre o governo por virtude da operação que fez. E' preciso, portanto, que o Banco fique tendo um titulo, que ele possa mobilizar, sem que para o Estado resulte um encargo maior. Na questão do financiamento de Angola, na proposta que o Parlamento votou, este assunto não foi considerado e até — coisa curiosa! — o que mais deu que pensar a muita gente foi quais seriam as vantagens que o Banco poderia tirar da adopção daquela providencia e não das vantagens que ela produziria para a colonia. Das vantagens para o Banco, estou convencido que seriam imensas, porque toda a gente me diz isso, embora eu não tenha podido ainda fixá-las; mas estou convencido que sou eu que vejo mal... O que resulta, com certeza, é uma infracção do contracto do Estado com o Banco! O que resulta, é a criação do meio fiduciario além daqueles de que temos os exclusivos de emissão. Por isso é que dissemos ao governo que não nos tinhamos de opôr, se bem que nos parecesse que outra solução devia existir. E, assim, pergunto a mim mesmo: — como é que deste regimen do financiamento de Angola poderá vir a reverter um grande beneficio para o Banco, quando, o que vejo, é que ha de trazer grandes recriminações contra ele? E digo porque: se o Banco Ultramarino receber em pagamento dos debitos, que já tem, as obrigações a criar por força do financiamento e não vender o equivalente ao publico, hão de ouvir que o Banco açambarcou todas as transferencias; se se recusar a receber estes titulos, que só valem daqui a um ou dois anos, também o hão de acusar, certamente, porque não teve por bom o papel do Estado. Também nesta proposta de financiamento estava incluída, de principio, uma verba de 30.000 contos para retirar as cedulas; mas quando se soube que a quasi totalidade dessas cedulas estava em poder do Banco, entendeu-se que não valia a pena retirá-las da circulação... O Banco que continuasse com esse sacrificio! E' certo que, fixado o principio do não alargamento da circulação fiduciaria, o Estado vai ficar desprovido de notas de Angola, porque a proposta do financiamento não lhas dá; portanto, o Estado pode ver-se na situação de poder apenas pagar o que deve com cheques sobre Lisboa. Mas ha certos pagamentos que não podem fazer-se assim, como, por exemplo, a mão de obra do indigena. E' preciso que o Estado tenha notas em Angola. O Banco não lhas pode dar; mas ha entidades, como, por exemplo, os Caminhos de Ferro de Angola, que têm somas muito grandes depositadas, e o comercio de exportação da metropole, que também as tem lá. Com essas entidades devia o Estado entender-se aqui, entregando-lhe os titulos que criar em troca das notas que os particulares lhe derem lá, fazendo, porventura, uma especie de manifesto das notas aqui, na metropole, para serem trocadas e remetidas pelo governo para Angola e aí aproveitadas; mas, isto, na prática, parece-me que deve dar soma muito pequena e só em teoria poderá dar um grande lucro. As centenas de contos em que se falava, eram as mesmas que apareciam em muitas mãos e por diferentes sitios. Seria um recurso para o Estado solver a situação desses individuos e ter um beneficio, arranjando notas para o seu movimento lá.

Pelo que respeita ás relações entre o Estado e a colonia, parece-me que os alvitres, que apresentei, e que traduzi em propostas que ficam sobre a mesa, algum beneficio poderão dar á marcha da vida economica, financeira e bancaria de Angola.

Eu estou a abusar da atenção de V. Ex.ª, ha duas horas. Não sei se estão de acordo em que continue...

(Vozes: Fale, Fale.)

Formulada, por consequencia, a minha opinião acerca da situação do Banco com o Estado, nos termos que genericamente esbocei e que junto da comissão nomeada por V. Ex.^{sa} explicarei mais detalhadamente, temos agora a considerar a situação do commercio.

A situação do comércio

Pelo que respeita á situação do commercio de Angola, devo explicar a V. Ex.^{sa} que me refiro áquele cujos interesses estão juntos dos de Angola e não áquele que só lá vai buscar elementos para seu beneficio proprio e não da colonia: a quele que explora Angola para seu proprio interesse. Pelo que respeita ao commercio de Angola, ha duas situações a considerar: a situação moral e de actividade, essa só posso desejar e fazer votos para que ela continue a ser honrada, proba e activa, como até aqui a temos encontrado. Poderia citar factos, sem numero, de gente de Angola que, só para honrar os seus compromissos, se foi sacrificar para a Africa; de gente que, tendo liquidado as suas situações, lá foram vítimas de infieis empregados e para lá voltaram a recommear a sua vida e alguns deles tenho diante de mim. Essas boas normas, essas virtudes do commercio de Angola, que em toda a parte tenho apregoado, só é de desejar e fazer votos para que elas sejam sempre as mesmas; e que se, porventura, no seio do commercio de Angola, um ou outro elemento appareça que fuja a estas boas regras, V. Ex.^{sa} o expulsem de ao pé de si, porque pode vir malsinar uma classe que é por todos os titulos digna dos maiores respeitoes. E, desde que V. Ex.^{sa} entrem por esse caminho, mantendo os seus principios em que se fizeram apreciar, V. Ex.^{sa}, normal, natural e logicamente, quasi sem darem por isso, reverterão ás antigas normas de trabalho do commercio de Angola; e é dentro dessas boas normas — que têm por lema prudencia, sciencia e paciencia — que o commercio de Angola ha de engrandecer-se e readquirir essa situação de prestigio que, por tantos, foi invejada e que é o seu verdadeiro padrão de gloria. E, desde que cada um limite as suas possibilidades e as suas exigencias áquilo que os seus recursos lhe derem, V. Ex.^{sa} deixarão de sofrer muitas das difficuldades, embaraços e amarguras por que têm passado. Esses embaraços e essas amarguras veem muitas vezes do esquecimento das boas normas, de nos termos abalançado a mais do que podemos, e a termos sido arrastados por outros a fazer operações que se traduziram em ruina para o commercio. Acabado isso, a vida do commercio ha de ser o que era antigamente.

Uma das queixas, que o commercio formula contra o Banco, é a insufficiencia dos creditos que lhe fazemos. Para poder determinar a quanto deve ir o credito a fazer ao commercio de Angola, havia um elemento muito interessante a determinar: qual é o capital proprio do commercio de Angola? Esta estatistica não está feita; e, valendo-me de elementos de que só o Banco pode dispôr, eu encontro:

	(£ 6.261.747	
Em 21 Sociedades anónimas)	(Esc. 91.247\$97...	7'7.449.670\$00
Em 371 Sociedades diversas		89.189.06' \$07
Em 240 Firmas comerciais.		31.683.465\$24
Soma:		838.322 196\$31

Estas somas enormes apparecem influenciadas por esta illusão das cifras, que os cambios nos dão; por-

que, se a parte libras fosse valorizada antes da nossa depreciação de moeda, nós viriamos encontrar, como capitais proprios empregados em Angola, apenas 240.000 contos. Se considerarmos que uma grande parte destes capitais está representada em terrenos que se compraram, em maquinaria, etc., isto é, immobilizados na propria materia prima sobre que se exerce a acção destas sociedades, chegamos á conclusão de que o capital empregado em Angola é insufficiente para pôr no seu justo valor as riquezas da colonia. E impõe-se, portanto, a necessidade de alargar esse capital.

Ha uma coisa que representa uma má prática, que em Angola se tem seguido: é querer fazer face a despesas á conta de emprestimos ou operações de credito. Ora estas operações de credito e de desconto, são transitorias, feitas a curto prazo, e servem apenas para suprir, temporariamente, o empate do proprio capital; não podem nunca servir para suprir a falta de capital. E' essa a má prática que se tem seguido, e afigura-se-me indispensavel que o commercio de Angola procure restringir o seu trabalho ao que o seu capital lhe permite. Agora, continuar-se neste regimen de querer ir buscar ao credito os recursos que se não possuem, é pessimo; porque, tolhendo a acção do Banco para as sociedades, só o juro representa um onus enormissimo.

Mas V. Ex.^{sa} recordam na moção que aqui votaram, que ao Banco Ultramarino cabe o dever de:

«...como o Banco Emissor do Ultramar e instrumento especialmente criado para promover o seu fomento... prestar auxilio a todos os que nele trabalham.»

Estou de acôrdo. Resta, por consequencia, saber se o Banco Ultramarino, de facto, soube corresponder a esta obrigação. Vamos a ver quais são hoje as responsabilidades que o commercio de Angola tem para com o Banco, e, apesar das objecções que me fizeram quando da outra vez referi estes numeros, eu não hesito em os dizer, porque me parece que servem de credito para os devedores, visto que houve uma entidade que não hesitou em depor nas mãos d'elles tão importantes quantias. O que temos em Angola?

Créditos	Angola	Letras descontadas	17.601 conto
		Empréstimos diversos	35.490 "
		C/caução	9.504 62.595
	Metrópole	Letras descontadas	21 707
		Empréstimos diversos	23,160 44.867

As duas verbas juntas dão: 107.462 contos.

Se nós partimos desse principio exacto, de que esta soma pode durante o ano ser movimentada pelo menos três vezes, nós temos que, anualmente, o Banco tem posto, realmente, á disposição do commercio de Angola qualquer coisa como 322.386 contos.

Quere dizer: mais do que o capital de todas as empresas que trabalham em Angola, desprezando as que trabalham em moeda ouro. Representa:

14 vezes o capital do Banco;
6 « a circulação fiduciaria;
38% dos capitais empregados em Angola;
104% do movimento comercial.

V. Ex.^{sa} não de convir que este índice mostra: que o concurso que o Banco tem prestado ao commercio da provincia satisfaz ao que V. Ex.^{sa} dizem, com toda a autoridade e razão, ser um dever e obrigação que impendem sobre o Banco.

Irmos mais longe, seria um erro; seria cair num

abuso do credito; e, o abuso de credito, cria ficções e, depois, a ruina. Temos que considerar, neste particular, um outro ponto: podia o Banco Ultramarino ter ido mais longe? Não podia, porque não tinha forma. E a razão é simples. — é a seguinte:

Recursos com que as dependencias de Angola trabalham:

Circulação de notas	47.367 contos
« de cedulas	1.069 «
Debito á sede	176.398 «
Soma	225.398 «

Por outro lado:

Debitos do Estado	162.971
« do commercio	62.595
Soma	225,5 6

Pelo que respeita a este debito das dependencias, para frizarmos a sua enormidade, é preciso atender que ele nos leva todo o capital e reservas do Banco e ainda 37 % de todos os depositos que ha no Banco, ás somas que refiro, de 225.000 contos, se acrescentando mais os 47.000 contos que o Banco pôs na metropole á disposição do commercio da provincia.

Mas quais as nossas disponibilidades actuais?

Em cedulas do Governo	21.505
Em notas a emitir	23.130
Soma	225,566

A este total contrapõe-se, porém, 31.043 contos de depositos á ordem.

Não tem, pois, o Banco em caixa a totalidade dos depositos nem legalmente é obrigado a tê-la. Na teoria dos depositos, é mesmo desnecessário existir esta absoluta igualdade; mas é preciso não perder de vista que o Banco Ultramarino é um Banco emissor, que trabalha nas colonias, e, mais ainda, que, num momento de crise como aquele que a provincia de Angola está vivendo, ele tem todo o dever de ter disponíveis todos os recursos que os particulares lhe confiaram e dos quais podem carecer de um momento para o outro.

Temos seguido sempre nesta orientação; e se nesta altura ainda existe um *deficit*, é porque tambem de juros de emprestimos não nos pagaram 9.787 contos.

V. Ex.^{sa} fizeram varias perguntas, para as quais pediram esclarecimentos...

Em primeiro lugar: porque adoptar o Banco o sistema de limitar a abertura de creditos e descontos?

Podia responder que entramos neste regimen, porque entendemos que as possibilidades de credito estavam atingidas; e, para basear esta afirmação, bastavam as successivas reformas de compromisso que nos são pedidas e as grandes immobilizações que o commercio de Angola tem feito á sombra de operações de credito de caracter temporario. Mas direi, simplesmente: é porque não temos com que o fazer; e desde que a circulação fiduciaria chegou ao limite, e que os recursos que podem pôr-se á disposição de Angola estão excedidos, como se hão de fazer mais operações? Não temos com quê! E tambem me parece que, para o commercio de Angola, não haveria grande vantagem em continuar nesse sistema de credito sem limite.

Mas, então, porque não deixam ficar os creditos como estavam ha um ano? E, num periodo de crise aguda, foi porventura o Banco Ultramarino exigir de V. Ex.^{sa} a amortização das suas responsabilidades?

Digo a V. Ex.^{sa}: em Agosto de 1924, a circulação fiduciaria chegou a 54.326 contos, isto é, estava excedida em 4.326 contos; procurei o Alto Commissario, a quem disse que a circulação fiduciaria estava nestas condições, e a ordem, que recebi, foi de que me metesse dentro da lei.

Provocámos, pois, o reembolso, procurando o Banco ser o mais suave que pôde: — pediu 30 % em cada vencimento e, logo que em Dezembro chegámos quasi ao limite devido, passámos de 30 para 10 %.

É este mais um facto que eu quero salientar, e que muito honra o commercio de Angola, que, no meio de todas as dificuldades e embaraços, soube corresponder ao sacrificio que o Banco lhe pediu.

Mas, dir-me-hão V. Ex.^{sa}: em Março de 1925 já a circulação fiduciaria estava abaixo do limite, descerdo a 42.054 contos.

É exacto! E, todavia, temos sido obrigados a manter-nos neste regimen para cobrir o *deficit* dos depositos, que ainda não está coberto. No dia em que esta situação se regularize, o Banco recomeçará as operações com V. Ex.^{sa} e, ter de o não fazer, é bastante doloroso pelas amistosias relações que o Banco tem com a sua clientela e tambem pelos prejuizos para o Banco, que negocia com dinheiro e precisa que ele gire e renda.

Tambem me preguntam V. Ex.^{sa}, na moção: — porque é que o Banco suspendeu as transferencias dentro da colonia? Eu devo dizer a V. Ex.^{sa} que este facto não é absolutamente verdadeiro; qualquer cliente, que se dirija a qualquer dependencia e peça transferencias para outra agencia dentro da colonia, em fregando numerario, obtem essas transferencias imediatamente. Se entrega notas nossas, essas transferencias até podem fazer-se por telegrama; se entrega cedulas, elas são feitas pelo correio. Agora, se V. Ex.^{sa} vão a uma agencia nossa pedir descontos de saques sobre outras praças da colonia, isso é que nós recusamos, porque essa transferencia representa um alargamento de circulação, que está interdito pelo Alto Commissario. Com relação ao commercio, tenho explicadas as relações do Banco para com ele. Tenho criticado a acção do governo e tenho criticado a acção do commercio. Deixem V. Ex.^{sa}, agora, que tambem critique a acção do Banco.

Se V. Ex.^{sa} me preguntam se o Banco satisfaz; se o seu concurso actual chega e se é perfeito para atender ás necessidades da colonia, eu direi com toda a franqueza que, nas circunstancias actuais, ele não chega e não é suficiente.

Para que V. Ex.^{sa} se convençam disto, basta citar uns simples algarismos: em 1919, o capital do Banco era de 48.000 contos, correspondendo a £ 6.000.000; a sua circulação era, apenas, de 30.000 contos, equivalendo a £ 3.750.000.

Havia, pois, entre a circulação e os recursos proprios do Banco uma diferença de 18.000 contos, ou seja 60 %.

Qual a situação em 1924?

Capital	58.000 contos	= £	580.000
Circulação	1.200.0 0 «	= £	1.200.0 0
Déicit	62.000 «	= £	620.000

Isto é: o excesso que havia de 60 % está transformado num *deficit* de 50 %.

A situação do Banco, vendo-se envolvido dentro desta crise, que arrasta consigo a vida de todo o organismo português, viu tambem defraudados e diminuidos os seus proprios recursos, quando lhe eram mais necessarios para todos os que trabalham com o Banco. Dir-me-hão: mas porque não aumentou o

Banco o seu capital? Enquanto o pôde fazer, sempre o fez; e, assim, em três anos, até 1919, foi aumentado de 35.587 contos. Mas, depois de 1920, dada esta situação de crise de numerario, de paralização de negocios, de dificuldade de obter dinheiro, o Banco tem procurado suprir o aumento do seu capital, aumentando as suas reservas. Assim, nestes ultimos anos, essas reservas subiram de 14.000 contos, o que representa para os accionistas um prejuizo de dividendo de 58 %. Mas esse alargamento de capital, que se aconselha, não se pode fazer com comissões de inquerito, com o Estado a dever e não pagar, com campanhas constantes contra o Banco, esquecendo serviços prestados para o prejudicar e o enxovalhar. Não é, evidentemente, numa situação destas que se pode pensar em aumento de capital. Olhem pelas colonias; ponham-nas em condições de trabalharem convenientemente; e, então, nessa altura, poderemos pensar em alargamento de capital — tanto o Banco como V. Ex.^{ta}. Porque, então, com os seus recursos proprios, com a sua economia, com o que o Banco lhes possa dar, nós poderemos pensar nesse alargamento.

Eu não quero abusar mais da atenção de V. Ex.^{ta}. Disse-lhes o que penso sobre este magno problema. V. Ex.^{ta} apreciarão e verão nas minhas palavras o que nelas ha de aproveitavel.

Para a Mesa, ee V. Ex.^{ta}, sr. presidente, me permite, eu vou mandar, sob a forma de lese, as conclusões que resultam das palavras que proferi. Vão tambem todos os algarismos e numeros que citei; e, se este trabalho puder merecer de V. Ex.^{ta} e da comissão nomeada a honra de ser estudado, ou se qualquer outro estudo ou concurso V. Ex.^{ta} de mim desejarem, têm-me incondicionalmente ao seu dispor.

Se, pelo contrario, esse trabalho carecer de ser modificado, só espero que as modificações sejam de molde a poderem convencer-me, para que as perflhe com a mesma sinceridade que puz em todas as palavras que aqui trouxe.

Resta-me agradecer a atenção com que durante es-

tas longas horas me acolheram. Já estou, de ha muito, habituado a que o comercio de Africa me trate com este carinho; mas nem por isso a usança torna menos sinceros e sentidos os agradecimentos que a V. Ex.^{ta} devo.

Tenho dito.

N. da R. — A magnifica oração do sr. dr. João Ulrich ressent-se, em certos pontos, da insuficiencia da taquigrafia para colher a velocidade torrentuosa da sua palavra. Quizemos nós que S. Ex.^{ta}, de sua propria mão, introduzisse nas provas as correções que mais necessarias lhe parecessem. Mas S. Ex.^{ta}, aduzindo razões que nos cumpria respeitar, em firme escusa se manteve e baldadas foram as instancias que naquele sentido lhe fizemos.

Quanto á doutrina, o actual director desta «Gazeta» é tambem daqueles que tem responsabilidades ligadas á critica que o Banco, pelos seus actos, padeceu, e a muitas das suas observações responde, indirectamente, o illustre governador do B. N. U., na sua eloquentissima oração. De forma convincente para nós? Declaramos, lealmente, que algumas das suas razões nos abalaram. Mas tamõem é certo que muitos dos nossos reparos ficaram de pé e que, nos seus proprios argumentos, encontramos muito apoio solido para, sob certos pontos de vista, mantermos as nossas opiniões.

Não discutiremos, porém, aqui. Os interesses do país exigem que, sem mais gritaria desconcertante, as questões de Angola se liquidem. Se o Banco tem culpas, o certo é que tambem é vitima... E ninguem lucra em prolongar, com discussões ruidosas, uma situação que está exigindo soluções urgentes e decisivas.

Atente-se bem nos algarismos com que o sr. dr. João Ulrich procura esclarecer a situação e veja, quem deve, se pode sofrer delongas, sem perigo de morte, a medicação da grande colonia enferma, cujo sofrimento apenas deriva dos nossos desatinos.

Santos Machado & C.^a, L.^{da}

Comissões e Consignações

Importadores e Exportadores para Africa e Brazil. Representantes dos principais centros fabris, nacionais e estrangeiros

Rua do Bomjardim, 345 — PORTO — (PORTUGAL)

Endereço telegrafico: SAMALI — Telefone, 2482

Agências em: CABO VERDE -- Praia, S. Vicente e Ilha do Fogo. -- GUINÉ -- Bissau e Bolama. -- S. THOMÉ E PRINCIPE -- S. Thomé. -- ANGOLA -- Loanda, Ambriz, Malange, Benguella, Mossamedes e Sá da Bandeira (Lubango). -- AFRICA ORIENTAL -- LOURENÇO MARQUES -- Manjacaze.

Aceitam agentes onde não os tiverem.



Macau

A Quem, a iniciativa do seu porto?

MUITO se tem dito e se tem escrito sobre o porto artificial de Macau, sem que, no entanto, se tenha feito, pelo menos publicamente, a devida justiça aos esforços dos dois engenheiros a quem se deve, em primeira mão, a iniciativa do actual projecto e, mais que isso, a luta constante e pertinaz para a sua efectivação. A transformação, mais rápida do que muitos supunham, das condições económicas de Macau, provem da adopção, feita pelo Ministério das Colónias em 1921, do novo plano de obras do seu porto; mas este plano é devido ao talento e ao espírito patriótico e eminentemente prático dos ilustres engenheiros srs. almirante Hugo de Lacerda e Duarte Abecassis. O nome do primeiro, distintíssimo engenheiro-hidrógrafo, marca entre nós pelos trabalhos que, de ha longa data, vem realizando com a maior proficiência, tanto em portos das nossas colónias, sobretudo em Moçambique, como ainda no litoral da Metrópole, em importantíssimos trabalhos de hidrografia. A clara visão das necessidades de Macau, o conhecimento que a experiência de alguns anos lhe fez ter da insuficiência do velho e acanhado *porto interior* para o progresso e a prosperidade que seria legítimo apeterer para a Colónia, após as despesas formidáveis que, com o desagrado do seu porto, iam ser efectivadas, levaram o ilustre engenheiro á apresentação de um projecto que, pela sua ousadia, encheu de scepticismo os tecnicos que dele vieram a ter conhecimento, parecendo absolutamente inviável ou talvez absurdo aos leigos que a ele ouviram referências mais ou menos detalhadas. Os molhes formidáveis que eram propostos, o próprio desvio do porto das acanhadas aguas do Porto Interior — onde a maior largura entre Macau e a ilha da Lapa não excede 800 metros — para a parte Sueste da península, apresentavam-se aos olhos de muita gente como devaneios, senão heresias, numa região em que os tufões arrancam com frequencia arvores e telhados de casas e onde a navegação, dizia-se, nada mais precisava que o reduzido cavalette onde,

de ha séculos, as lorchas e outros barcos miudos procuravam refugio; o Porto Interior.

O novo projecto rompia com a tradição, opunha-se mesmo ás indicações que engenheiros ilustres como Adolfo Loureiro, Abreu Nunes e Castel-Branco haviam pre-estabelecido, durante um longo período de mais de 50 anos.

Tudo era novidade, ousadia, modernismo. Mas tudo, felizmente, assentava em calculos cheios de escrupulo e em fundamentos cheios de inteligência e de sensatez. E nesses calculos teve talvez o maior quinhão o engenheiro Duarte Abecassis, neste momento, segundo supomos, a caminho de Lisboa, terminado um dos períodos do seu contrato.

E' um tecnico ainda novo, mas que vem de deixar o seu nome imperdavelmente ligado a uma das obras de maior envergadura por portugueses realizadas nos ultimos anos. E' ao seu esforço, ao seu feito absolutamente prático, ás suas qualidades de tenacidade e de persistencia, ao seu exemplo de trabalhador infatigável que são devidos os progressos surpreendentes observados nos trabalhos do porto.

Noticias de fonte insuspeitissima, vindas de Macau, falam-nos de um interessantissimo duelo... tecnico entre o sr. Abecassis e um engenheiro holandês, de reputação mundial, o sr. Van Lidth de Jende. Tratava-se de uma questão de interesses da Colónia, um assunto cuja resolução favorável convinha á Companhia holandesa que explora a construção dos molhes grandiosos do porto artificial, tendo o sr. Van Lidth vindo a Macau para tratar quasi que exclusivamente desse assunto. Pois a tecnica e o espirito patriótico do nosso engenheiro venceram a enorme sciência e o interesse do seu eminente adversário; e de tal forma que este, ao sair de Macau, lhe testemunhou efusivamente a sua grande admiração e o seu devotado apreço.

A questão do porto tem sido muito discutida, muito malsinada; e, se ha quem ponha nele todas as esperanças, tambem ha quem considere louco

desperdicio os milhões de patacas consumidos na sua realização. Recordamo-nos de que no último número de um periódico local, *A Opinião*, periodico que era inspirado pelo actual senador o sr. Anacleto da Silva, se escrevia, sobre o porto, o seguinte:

«Macau, só por si, não justifica o estabelecimento dum porto; o que o justificaria seria a penetração nas regiões produtoras do interior e o transporte para Macau dos produtos delas; o que o justificaria seria, pois, a existencia de um caminho de ferro. E como este não existe nem existirá tão cedo — se é que alguma vez venha a existir — logicamente se segue que a construção dum grande porto redundará numa inutilidade e num imperdoável esbanjamento das economias da Colonia. Tal é a unica conclusão a que pode chegar-se, desde que a cegueira do entusiasmo não aborreça o raciocinio... Desejamos que o nosso juízo a tal respeito se torne bem publico, para que, quando o magnifico porto, abandonado de navios, se for pouco a pouco demorronando sob o assalto do mar, por não dar o seu rendimento o sequer para as reparações, haja quem melancolicamente se lembre do nosso vaticinio, e tristemente diga: — Razão tinha aquele pequeno semanario, chamado *Opinião*, que se publicou em 1922.»

Fica esta opinião de *A Opinião*, registada tambem na brilhante revista colonial «A Gazeta das Colonias!»...

Será, de facto, interessante vermos até que ponto se realizarão os vaticnios dos que sempre contaram com a eficacia do porto para a prosperidade de Macau, ou daqueles que entendem, ou entenderam, que bastaria uma ligeira limpeza do Porto Interior ás necessidades, por esse processo, cada vez menos importantes e urgentes da Colonia.

Se, por infelicidade, ou má administração, vingar este ultimo ponto de vista, aí deixemos amarrados ao pelouro da ignomia os dois grandes vultos a quem Macau deve o seu porto: Hugo de Lacerda e Duarte Abecassis.

A historia que os julgue!...

HENRIQUE VALDEZ.

COMPANHIA DO AMBOIM

Séde — Rua dos Correeiros, 70

LISBOA

Representação em Angola, Loanda, Benguela
e Porto Amboim

Explorações Agricolas no Amboim, Hanha
do Norte (Lobito) e Bailundo

Concessionaria do Caminho de Ferro do Amboim

PARCERIA DOS VAPORES LISBONENSES

(Arrendatária das docas e oficinas do Porto de Lisboa)

Serviço permanente de reboques, salvamentos de navios e transportes fluviais de passageiros, bagagens e carga;

Aluguel de cábreas e outros aparelhos de força.

Trabalhos de sondagens e de mergulhadores.

Reparações de navios; limpezas, picagens (manual e a ar comprimido) e pinturas interiores, de costados e de fundos.

Pequenas construções navais (rebocadores, lanchas, batelões, salva-vidas, etc.).

Demais trabalhos navais de todas as especiali-

dades metalúrgicas, de soldadura, de carpintaria de branco e de machado, de calafetos, etc.

Montagens e reparações de instalações electricas a bordo.

Obras hydraulicas.

Fornecem-se:

a) Indicações técnicas, orçamentos e planos.

b) Materiais para todas as obras e trabalhos referidos.

c) Dispositivos especiais para embarcações destinadas ao serviço colonial.

d) Tintas próprias para climas e águas tropicais.

Administração Central: — Cais do Sodré — LISBOA

Telefones | C. 1926 | Administração e serviço
| C. 2992 | de transportes
| C. 1588 | Oficinas, docas e obras

Endereço telegrafico:

“DRYDOCKS,”



Moçambique

OS PRAZOS DA ZAMBEZIA

(ANTIGOS PRAZOS DA CORÔA)

II

PARA se vêr a diferença que existe nas regiões emprazadas, administradas directamente por particulares ou companhias e pelo Estado, bastará visitar os territorios da Maganja da Costa e os prazos li-

de tantos e tantos sacrificios, vidas e dinheiro, para se alcançar esse resultado.

Por consequência, terá que se pronunciar a favor do regime dos prazos, reconhecendo que só o desprezo pela verdade e a ignorancia total do assun-

de Tété, nos quais não era possível fazer plantações em virtude da natureza do sólo ser muito pobre.

Esses terrenos davam á companhia, anualmente, um prejuizo consideravel; possuíam uma população de cerca de setenta mil contribuintes, sendo administrados por um pequeno número de empregados. E o que fez o governo? Nomeou 3 vezes mais funcionarios para um serviço administrativo que, dantes, a companhia fazia com a terça parte. Ela fornecia, tambem, anualmente, para o serviço do governo, uns seis mil colonos; mas os que foram fornecidos, ultimamente pelos empregados do governo, tiveram de ir presos e acompanhados de sipaios, porque esses burocratas lhes disseram que não eram obrigados a trabalhar! Em resumo, aquéles prazos, que durante a administração da Companhia da Zambézia davam receita para os cofres da Provincia, são, agora, um pesado encargo, porque as receitas não chegam para pagar ao pessoal que os administra.

O ódio e a aversão, votadas ao regime dos prazos, não são modernos, vêm de há muito. Apesar de injustos, poderiam compreender-se, em parte, antes das reformas de 1891 e 1919, que apenas lhe deixaram ficar o esqueleto. Depois de limadas as arestas, não existem motivos que justifiquem tal ódio; mas, ainda assim, continuam espiritos tacanhos e maldosos a despejarem contra esse regime



COMPANHIA DO BORÔR.—Transporte de Copra

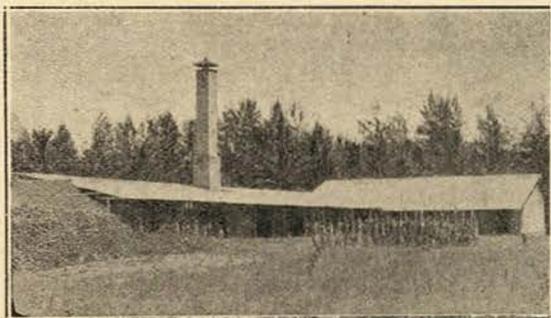
mitrofes Licungo, Boror, Lujella. E, quem, depois dessa visita, subir o Zambeze, para ter o ensejo de fazer uma viagem agradável, quasi sempre recortada de episodios pitorescos, poderá ir até ao *Barué*, território que nós, em 1902, ajudamos a conquistar e só, então, estará habilitado para distinguir, apreciar e comparar o que se lhe deparou nuns e noutros.

O que há feito na nossa vizinha colónia inglesa, *Nyassaland*, sendo muito, nada é que se compare com a actividade comercial, agricola, pecuária e industrial da nossa Zambézia.

E ainda, por um natural desejo de estabelecer comparação, verificará o gráu de adeantamento a que ella chegou, em virtude de uma conjunção de esforços, da grande luta, persistencia e tenacidade que os arrendatários empregaram na Zambézia, á custa

to, poderão alimentar uma campanha contra elle.

Eis aqui um facto que dá uma perfeita ideia do que é administração do Estado: A Companhia da Zambézia entregou, o ano passado, uns prazos de que era arrendatária, no distrito



COMPANHIA DO BORÔR.—Estufa de secagem de Copra

quantas falsidades e injúrias a imaginação pôde inventar. Umas vezes, são os lucros fabulosos na cobrança do imposto, outras os maus tratos infligidos nos indígenas (*).

Mas o que é verdade é que os arrendatários, depois das modificações introduzidas nas últimas disposições legais, não gosam de nenhuma regalia particular, com caracter de excepção. Qualquer pôde requerer concessões dentro dos prazos sem o direito de preferência, assim como dedicar-se a qualquer ramo de industria nas povoações comerciais que substituíram as antigas feiras.

Os lucros do mussoco (imposto pago pelos indígenas) não existem senão nas esquentadas cabeças dos mal intencionados, porque os arrendatários hoje não passam, afinal de contas, de empregados gratuitos do Estado, ao qual pagam, ainda por cima, adeantadamente, as rendas primitivas acrescidas dos adicionais, sem que recebam destes a menor percentagem, como dantes a lei preceituava.

Facil será demonstrar que eles gastam perto de 36 % nas despesas de administração e, pelo que adiante demonstraremos, contribuem, em 70 %, para a exportação da Provincia.

As violências contra os indígenas não se explicam, não se admitem, nem se compreendem, porque os arrendatários encontraram sempre nêles magníficos auxiliares, cuja valiosa cooperação, na obra de ressurgimento da Zambézia, se traduziu em resultados práticos, de indiscutível alcance e valôr. Eles constituem uma verdadeira riqueza que não se pôde desprezar. Se algum acto dessa natureza fosse praticado em qualquer prazo, provocaria não só o descontentamento geral, mas o immediato exodo de milhares de colonos para outro, onde seriam logo bem acolhidos, atentas as necessidades, sempre crescentes, das plantações que demandam uma enorme porção de braços. Por consequência, não é da parte dos arrendatários que virá esse mal; pelo contrario, eles têm o máximo interesse em os conservar, prodigalizando-lhes toda a espécie de beneficios, de modo que não lhes falte o essencial para as suas necessidades.

Admitir a hipótese contrária seria um absurdo, igual a negar a existência da luz e da verdade.

A única regalia dos arrendatários é a da mão de obra, que eles criaram com educação e disciplina, a qual, se lhes fôsse retirada, seria a perda irremediável dos capitais empregados na Zambézia e um golpe de morte vibrado nas receitas da Provincia.

A vantagem, pois, da manutenção do regime dos prazos está toda do

lado do governo. A prova disso, é que êle gasta, anualmente, 2:600 libras (260 contos), recebendo, em troca, 2:600 a 3:000 contos de impostos, além de cerca de 130:000 libras de várias receitas, ao passo que nos territórios, administrados directamente, succede o contrario, porque raros são aquêles em que as receitas cobrem as despesas.

Não há melhor apologia dos prazos, do que a que resulta da opposição que eles teem sofrido, resistindo a muitos transes e a verdadeiros ataques, como os que se encontram exarados nos decretos de 6 de novembro de 1838, 22 de dezembro de 1854, e 27 de outubro de 1880.

Mas o poder de tradição era tamanho, o sistema estava de tal modo encrustado na índole dos seus povos que não houve maneira de o derribar. A prova é de uma eloquência admirável; até hoje ainda não se descobriu, no vocabulário, outra palavra que melhor designasse a demarcação e divisão dos territórios zambezianos.

Graças ao regime dos prazos, o colono da Zambézia tornou-se humilde, trabalhador e apto a desempenhar todos os serviços, não só da agricultura, mas dos diversos misteres da vida, sendo, como todos conhecem, superior aos dos outros distritos. quando, antes disso, não passava de um selvagem estúpido, boçal e inútil. Deve-se, pois, inquestionalmente, aos arrendatários pretos, dando-lhes conselhos, estimulando-os para se converterem no que são hoje, — uns pequenos proprietários. E, muitos deles, são, actualmente, possuidores de mi-

lhares de palmeiras que, num futuro não muito longo, devem contribuir para aumentar a crescente exportação de copra.

Hoje, é raro o colono dos prazos que não enterre, todos os anos, um certo número de côcos para viveiro de palmeiras e, a muitos deles, os arrendatários forneceram grande quantidade de palmeirinhas, cujo usufruto e propriedade pertencem a êsses colonos.

Mas, além destas razões expostas no intuito de demonstrar que o regime dos prazos é o único que pode subsistir na Zambézia, temos ainda a considerar que êle impêde a infiltração estrangeira, porque ela não se faz sentir ali, como nos outros distritos.

Quem vive na Zambézia, sente-se zambeziano, é português de alma e coração. A própria lingua cafreal, não está eivada de vocabulário inglês, nem de qualquer outra nacionalidade. Os indígenas falam português, os seus costumes são portugueses, respeitam o *inhamatanga*, (português) única entidade que consideram como seu senhor, apesar de respeitarem os outros brancos.

Pelos relatórios da comissão nomeada pelo decreto de 15 de novembro de 1888, bem como pelo posterior, de 18 de novembro de 1890, de António Enes, combinado com o que diz Mousinho de Albuquerque, a páginas 205 do seu livro *Moçambique*, se avaliam bem e se conhecem as vantagens do regime dos prazos e da sua manutenção.

E' uma secular constituição que sôbremaneira honra a nossa história colonial. Os primitivos arrendatários conseguiram avassalar os povos insubmissos, submetendo-os á soberania portuguesa; e, os actuais, ainda há pouco, durante a guerra europeia, forneceram milhares de sipaios e carregadores (cerca de 25 mil) que tomaram parte nas operações contra o inimigo que nos invadiu as fronteiras. Desnecessário é dizer que êste fornecimento lhes acarretou graves prejuizos, além dos sacrificios que muitos, senão todos, tiveram.

Como substituir este regime, que correspondeu a todas as previsões do inolvidavel commissário Antonio Enes, seu defensor acérrimo? Por outro? Mas qual?

Por circunscricões civis? Mas todos nós sabemos os resultados que elas deram, não só nos territórios da Companhia de Moçambique, mas nos administrados pelo Estado e, nesse caso, voltavamos, exactamente, á situação em que se estava, antes de 1890.

GAVICHO DE LACERDA.

Companhia Estrela-Farim

Concessão na Guiné

Séde — Rua Ivens, 21 e 25

LISBOA

TELE } fones — C. 46 e C. 5595
 } gramas — CIRICA

A. B. C.
CODIGOS } Ribelro
 } Mascote

Quando as febres palustres deixam de obedecer ao quinino, deve empregar-se a «Paludina», que dá excellentes resultados nas febres palustres, biliosas e perniciosas. Pedir instruções a «Sanitas» T. Carmo, 1, Lisboa.

Estrangeiro

A cultura algodoeira no Sudão anglo egípcio

O Sudão ocupa todo o alto vale do Nilo, salvo a região dos lagos equatoriais, que pertencem ao protectorado da Uganda. O Nilo Azul banha o território sudanês desde a fronteira da Abissínia a Khartum, onde afluente no Nilo Branco. Na época da ocupação já os indígenas cultivavam o algodão para uso doméstico; mas as necessidades industriais inglesas levaram o Governo a promover a sua cultura em muito maior escala, tanto nos terrenos onde o regime fluvial ou as inundações do Nilo a tornavam fácil, como nas terras onde se tornou possível a irrigação por meio de estações de bombas que elevavam as águas do rio. Em 1923, a colheita nos terrenos irrigados por este processo, — que são, principalmente, os que se encontram ao longo do Nilo Azul, — elevou-se a cerca de 18800 toneladas de algodão limpo. A sua exploração é feita pelo *Sudan Plantation Syndicate*, nas bases seguintes: o Governo do Sudão fornece as terras e apetrecha as estações de bomba, recebendo em troca 35% da receita bruta das colheitas realizadas; os cultivadores têm direito a 40% e o *Sudan Plantation Syndicate* aos 25% restantes. A percentagem atribuída ao *Sindicato* destina-se à construção dos canais secundários de irrigação, à primeira lavoura, ao descarocamento, armazenagem e inspecção técnica.

Diz a *Revue Internationale de Renseignements Agricoles* (Dezembro de 1923), donde extrairmos uma parte destas notas, que o fim principal da *Sudan Plantation Syndicate* não é realizar um lucro, mas encorajar a produção do algodão, pois que o *Sindicato* é constituído, em grande parte, por proprietários de manufaturas algodoeiras.

Cerca de 8.000 hectares estavam sendo irrigados pelo sistema de estações de elevação, tendo sido cultivados 4.000 em 1923. Cada cultivador ocupa, como colono do *Sindicato*, 20 a 40 hectares, e todos os lotes têm pretendentes, que os vão ocupando à medida que vão ficando disponíveis.

Mas já mais longe se pretende ir... Depois de reconhecida a formidável capacidade produtora do Sudão, o Governo inglês que, por todas as formas, está lutando para libertar as suas indústrias do mercado americano, desde princípios de 1923 que vem pondo em obra o projecto estupendo de fertilizar, por meio de canais

de irrigação, uma parte da planície de Gézira, situada entre o Nilo Branco e o Nilo Azul, imediatamente ao sul de Kartum, com a superfície imensa de 1.200.000 quilómetros quadrados. Para esse fim, lançou-se á construção dum dique de barragem, de cerca de 3 quilómetros, no Nilo Azul, em Makwar, tendo em mira a condução da água por uma rede de canais de 1.300 quilómetros de extensão, que deverá estar concluída no ano decorrente. A superfície irrigada será de 40.000 hectares, e maior poderia ser se o Governo do Sudão não tivesse querido atender um pedido do Egipto para não exceder aquela área.

O custo dessa obra colossal, que se supoz não exceder 4 milhões de libras, deve importar em mais de 13 milhões, e foi talvez por ela que, no recente conflito com o Egipto, a Inglaterra lançou no seu *ultimatum* a cláusula do reconhecimento definitivo do seu domínio na bacia do Nilo Azul.

Logo que a rede de canais esteja concluída, serão suprimidas as estações de bombas em Tayiba, Hosh e W. d el-Nou. E a Inglaterra, num futuro próximo, espera colher a justa compensação do enorme dispendio feito, arrancando da terra assim fertilizada uma colheita de algodão igual, em quantidade e qualidade, á que o Egipto produz, — ou sejam cerca de 220.000 toneladas anualmente.

...Nunca teriam lido estas coisas os ilustres parlamentares que, no hemiciclo de S. Bento, tantas ganãs manifestaram de recusar a Angola os míseros 2 milhões de libras que eram pedidos para as suas necessidades mais instantes?

A cultura do algodão no Congo Belga

Os distritos onde se cultiva o algodoeiro foram escolhidos em 1914 pelo «expert» americano Sr. Fisher, tendo em conta as condições do clima e de terreno, sem desprezar a densidade da população. A cultura algodoeira está completamente nas mãos dos indígenas, e é na vizinhança das suas povoações que eles as praticam. Está especialmente próspera nos distritos de Sankuru e Kassai, Lomani e Maniema (ao sul do Equador), e no Alto e Baixo Uele (ao norte do Equador)

Os *inspectores agrícolas* do Estado distribuem a semente, escolhem as terras que convêm á cultura, fixam as datas das sementeiras, e aconselham os indígenas nos trabalhos de cultivo e de colheita. Toda a semente de algodoeiro é distribuída ou exa-

minada por funcionários do Estado. Quando a colheita é terminada, a destruição de todas as plantas de algodoeiro é rigorosamente imposta. O governo fixa os preços mínimos pelos quais o algodão deve ser pago aos indígenas. E, com excepção para as oficinas de descarocamento, as compras de algodão não são permitidas senão nos mercados que o Comissário de Distrito determina.

Em Março de 1920, o Ministério das Colónias promoveu a organização da *Compagnie Cottonnière Congolaise*, com o capital de seis milhões de francos subscrito por capitalistas e algodoeiros belgas. O governo colonial cedeu, então, á Companhia as duas oficinas de descarocamento a vapor que estavam sendo construídas em Lusambo e Kibombo, e autorizou a continuação da cultura do algodoeiro começada pelo Estado, sob uma forma experimental, em 1916.

Os fins da Companhia eram os seguintes: a) compra de algodão; b) descarocamento, embalagem, expedição e venda; c) experiência de novas qualidades de algodão; d) produção de sementes puras, das melhores variedades; e) concessão de prémios aos cultivadores de mais belas colheitas; f) estudo das indústrias subsidiárias, tais como o fabrico de serapilheiras e do óleo da semente; g) sementeira e cultura do algodoeiro e de outras plantas recomendadas para o afolhamento necessário ou destinadas á alimentação; h) transporte e expedição.

Em 1922, a Companhia já tinha a funcionar cinco fabricas de descarocamento, e esperava têr 28 em fins do ano passado. Para óleo de algodão, também construiu uma fabrica no Lusambo. E as suas compras, naquele mesmo ano, atingiram 2.700 toneladas de algodão em rama, excedendo 50% as do ano anterior.

O Estado tomou a seu cargo a instalação, em Maniema e Bambessa, de duas estações experimentais para selecção do algodoeiro, segundo os métodos que melhores resultados deram no Estados Unidos.

Como teremos de falar brevemente sobre a nossa inqualificável inércia quando ao desenvolvimento da cultura algodoeira nos domínios que nos pertencem, — deixando em criminoso abandono o esforço dos particulares que pela cultura se tem interessado, — já antecipadamente vamos mostrando a intelligencia com que nas outras colónias se trabalha para fugir a tutelas perigosas e, sobretudo, inconvenientes pelos dreinos do ouro precioso em que se pagam.

COMPANHIA DE DIAMANTES DE ANGOLA

(DIAMANG)

SOCIEDADE ANONIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Com o capital de Esc. 9.000.000\$00 (ouro)

Direito exclusivo de pesquisa e extração de diamantes na Provincia de Angola, por concessão do respectivo Governo

Séde social: Rua dos Fanqueiros, 12-2.º — LISBOA

Telegramas: DIAMANG

Escritorio em Bruxelas, Londres e Nova York

Presidente do Conselho de Administração

Presidente dos Grupos Estrangeiros

Banco Nacional Ultramarino

Mr. Jean Jadot

Administrador-delegado: ERNESTO DE VILHENA

Representação e direcção técnica em Africa

Representante

Director técnico

Tenente-coronel Antonio Brandão de Melo
Caixa Postal 347

Teleg.: DIAMANG

Mr. Gleen H. Newport

LOANDA

DUNDO

LUNDA

MARQUES, SEIXAS & C.ª L.ª DA

LISBOA E AFRICA

LISBOA — TRAVESSA DOS REMOLARES, 10, 3.º, ESQ.

Telegramas "FERRAMENTA" — Telefone 2914 C.

NOVO REDONDO — CAIXA DO CORREIO N.º 3

Telegramas "SEIXAS" — Telefone 1

Sortido completo de armarinho, mercadorias para permuta, tintas, ferragens, etc.

IMPORTAÇÃO — EXPORTAÇÃO

MARINHAS DE SAL

Criação de gado bovino, e navegação á vela para todos os portos da provincia

Grandes plantações de algodão e fabrica de desgranamento pelo sistema mais aperfeiçoado em Novo Redondo

Grandes depósitos de café do Amboim, óleo de palma e coconote das suas roças do Amboim e Seles-Boa Lembrança, Santa Clara, Aliança, Montebelo, Rio Luete e Monte Alto

Companhia Nacional de Navegação

SOCIEDADE ANONIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Serviço regular entre a Metropole e a Africa Ocidental e Oriental Portuguesa

Saídas de Lisboa em 1 de cada mez para os portos
de Africa Ocidental e Oriental

Saídas de Lisboa em 15 de cada mez para todos os portos de Africa Ocidental

Saídas extraordinárias de Lisboa e portos do norte
da Europa para a Africa, unicamente para carga

FROTA DA COMPANHIA

PAQUETES

Nyassa.	8965 toneladas	Portugal	3998 toneladas	} Serviço de cabotagem
Angola.	8315 »	Luabo.	1385 »	
Lourenço Marques. . .	6355 »	Chinde.	1382 »	
Moçambique.	5771 »	Manica.	1116 »	
Africa	5491 »	Bolama.	985 »	
Pedro Comes.	5471 »	Ibo.	884 »	
Beira.	4973 »	Ambriz.	858 »	

VAPORES DE CARGA

Cubango, 8300 toneladas; S. Tomé, 6350 toneladas; Cabo Verde, 6200 toneladas;
Dondo, 6000 toneladas; Congo, 5080 toneladas

REBOCADORES NO TEJO

“TEJO”, “CABINDA” E “CONGO”

Todos os vapores desta Companhia teem frigoríficos, luz electrica, excellentes acomodações e todos os modernos requisitos de navegação, proporcionando aos srs. Passageiros viagens rápidas e cómodas.

Escritórios da Companhia:

Rua do Comercio, 85 — LISBOA

Rua da Nova Alfandega, 34 — PORTO

AGENTES: ANVERS, Eiffe & C.º, Quai van Dyck, 10 — HAMBURGO, E. Th. Lind, Alsterdam 39 Euro-
pahaus. — ROTTERDAM, H. van Krieken, P O B 662

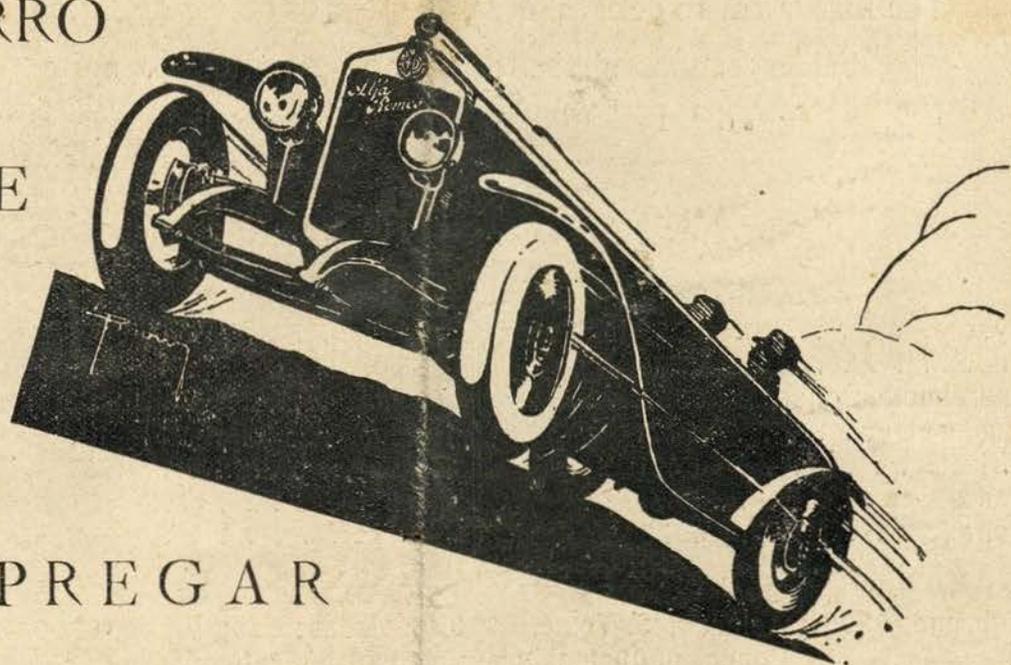
Telefones: Administração, C. 1527 — Chefe do Expediente, C. 1000 — Informações, C. 608 — Lesouraria
e Passagens, C. 2665 — Commissariado e Serviços Médicos, C. 3202 — Engenheiros (Cais da
Fundição), C. 3052 — Cais da Fundição, C. 2087 — Depósito e Armazem, C. 4012.

A VELOCIDADE

NUNCA FALTARA' AO

CARRO

QUE



EMPREGAR

Auto-Gazo

A MELHOR

GAZOLINA

VACUUM OIL COMPANY